

LICITANTES

HABILITADAS



GERENCIAR
SERVIÇOS,
PRODUTOS E
TECNOLOGIA
LTDA





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.131.959/0001-80

Certidão n°: 60147517/2024

Expedição: 02/09/2024, às 14:49:17

Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 40.131.959/0001-80, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

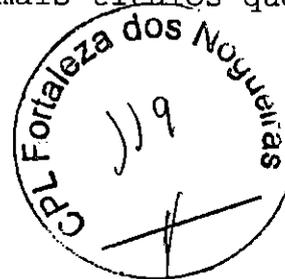
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.131.959/0001-80
Razão Social: GERENCIAR SERVICOS PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA
Endereço: RUA MARCOS FERREIRA DE HOLANDA 127 / VILA ESPERANCA / BARRAS / PI / 64100-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/10/2024 a 03/11/2024

Certificação Número: 2024100504105549135304

Informação obtida em 16/10/2024 10:05:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Número: 2400001022885983

CPF/CNPJ: 40.131.959/0001-80

Nome/Razão Social: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E
TECNOLOGIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas ainda não registradas ou que venham a ser apuradas, conforme prerrogativa legal prevista no artigo 149 da Lei Federal nº 5.172/1966, certifica-se a **INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS** em nome do sujeito passivo acima identificado.

EMITIDA VIA INTERNET EM 30/09/2024 16:17:01
VÁLIDA ATÉ 29/11/2024

Documento expedido gratuitamente.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 969459EE-EFF9-4E83-A8B9-A1C90F7A72A6



Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:
06.553.556/0001-91
Data: 30/09/2024 16:17:04 -03:00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 40.131.959/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:56:32 do dia 18/09/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/03/2025.

Código de controle da certidão: **399B.C4A0.126D.4596**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Barras

Rua Gen Taumaturgo de Azevedo, 491 - Centro
06.554.406/0001-00

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Data de Emissão: 18/08/2024	Número: 012.462	Validade: 16/11/2024
------------------------------------	------------------------	-----------------------------

Dados do Contribuinte

Matrícula: 021.276	Inscrição: 000.000
CNPJ / CPF: 40.131.959/0001-80	
Nome: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA "GERENCIAR INFORMATICA E TECNOLOGIA "	
Nome Fantasia: GERENCIAR INFORMATICA E TECNOLOGIA	
Endereço: RUA TAUMATURGO DE AZEVEDO, 1095	
Complemento:	
Quadra:	Lote: Cidade (UF): BARRAS - PI
Validação: 3YIWGE8K-4S2TN4CW-BI7TYTB8	

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.



Barras, 18 de agosto de 2024



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3581075

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

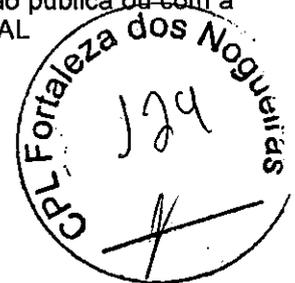
RAZÃO SOCIAL: GERENCIAR SERVIÇOS PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 40131959000180, REPRESENTANTE LEGAL: MATHEUS CARVALHO ARAÚJO
ENDEREÇO: RUA GAL TAUMATURGO DE AZEVEDO
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: BARRAS - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 23 de Outubro de 2024 às 14 h 11 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3581075. Código verificador: D7756.F72CF.24391.86254



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Procuradoria Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA
Número: 2400001033341781

CPF/CNPJ: 40.131.959/0001-80

Nome/Razão Social: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E
TECNOLOGIA LTDA

Ressalvados os direitos da Procuradoria Geral do Estado do Piauí de inscrever e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que, após consulta nos sistemas e registros da Dívida Ativa do Estado, **NÃO CONSTAM** débitos inscritos em nome do sujeito passivo acima identificado.

Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 21/10/2024 14:23:06
VÁLIDA ATÉ 20/12/2024

Documento expedido gratuitamente.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticação no site <https://siatweb.sefaz.pi.gov.br/portal-publico/>.

Código de Autenticação: 3653DA87-37A1-4C40-B1A8-747E5F57D34B

Assinado digitalmente por SECRETARIA DA
FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ:
06.553.556/0001-91
Data: 21/10/2024 14:23:10 -03:00





Prefeitura Municipal de Barras

Rua Gen Taumaturgo de Azevedo, 491 - Centro
09.564-106/0001-00

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

DATA DE EMISSÃO: 04/04/2024

004.590

Valido até 31/12/2024

Identificação

Matrícula: 021.276

Início da Atividade: 06/12/2020

Inscrição: 031.397

CPF/CNPJ: 40.131.958/0001-30

Contribuinte: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA GERENCIAR INFORMATICA

Nome Fantasia: GERENCIAR INFORMATICA E TECNOLOGIA

Endereço: RUA TAUMATURGO DE AZEVEDO, 1095

Bairro: CENTRO

Outras Informações

Numero do Alvará de Vigilancia Sanitária: 183

Validade: 31/12/2024

Regularização Fundiária: Tem documentação legal

Porte da Empresa: Empresa de Pequeno Porte

Grau de Risco: MEDIO

Funciona em Residência: Não

Descrição das atividades

- 9511500 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 1913598 - Impressão de material para outros usos
- 1822001 - Serviços de encadernação e plastificação
- 1321599 - serviços de acrílicos, plástico, vidro, cerâmica e porcelana
- 4642762 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de setores do trabalho
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4651001 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4691500 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
- 4693100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4742300 - Comércio varejista de material elétrico
- 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4751502 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4753100 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4753300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- 4751001 - Comércio varejista de livros
- 4751003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4753501 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4753502 - Comércio varejista de artigos esportivos

Código de Autenticação: MINGDRA42-92355WF3-VJX820XB

Francisco Augusto da Silva Junior
DIRETOR DE ARRECAÇÃO E
LANÇAMENTO
SETOR TRIBUTARIO

Lucy Karoline de Carvalho Dias
Secretaria Muni. de Arrecadação
Barras - PI



ATENÇÃO

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER EXIBIDO EM TODAS AS EMPRESAS
E ESTABELECIMENTOS QUE SE ENCONTRAREM EM BARRAS - PI



Prefeitura Municipal de Barras

Rua Gen Taumaturgo de Azevedo, 991 - Barras - Maranhão
CEP: 554 405/0001-00

Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

DATA DE EMISSÃO 04/04/2024 004.590 Válido até 31/12/2024

Identificação

Número 021.276 Início da Atividade 16/12/2020

Inscrição 031.307 CPF/CNPJ 40.131.959/0001-80

Contribuinte GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA "GERENCIAR INFORMATICA 2

Nome Fantasia GERENCIAR INFORMATICA E TECNOLOGIA

Endereço RUA TAUMATURGO DE AZEVEDO, 1095

Bairro CENTRO

Descrição das atividades

- 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos



Chave de Autenticação MM3DRA42-9Z355WFJ-VJX829XB

Francisco Augusto de Silva Junior
DIRETOR DE ARRECAÇÃO E
LANÇAMENTO
SETOR TRIBUTARIO

Luiz Roberto Cavalcão Dias
Secretário Mún. de Finanças
DATA: 04

Barras, 04 de abril de 2024

ATENÇÃO

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL DE VISIBILIDADE E FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE

At: Serviço de Licenciamento - Para: Rua do Comércio e Diretor Tributário

GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA 40.131.959/0001-80 RUA GENERAL TAUMATURGO DE AZEVEDO, Nº 1095, CENTRO, BARRAS/PI, CEP 64100-000 NIRE 22200542565 DATA DE CONSTITUIÇÃO:16/12/2020:			
BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2022			
ATIVO			
CIRCULANTE	R\$		243.931,99
Disponível		R\$	243.931,99
Caixa	R\$	83.838,58	
Bco. C/ Movimento	R\$	-	
Aplicações Financeiras	R\$	100.000,00	
Clientes			R\$ -
Duplicatas a Receber	R\$	-	
Créditos			R\$ -
Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$	-	
Estoque	R\$	60.093,41	R\$ -
Mercadorias	R\$	-	
NÃO CIRCULANTE			R\$ -
Imobilizado			R\$ -
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	R\$	-	
Móveis e Utensílios	R\$	-	
(-)Depreciação Acumulada	R\$	-	
Ativo Realizável a Longo Prazo			R\$ -
Duplicatas a Receber	R\$	-	
TOTAL DO ATIVO			R\$ 243.931,99
PASSIVO			
CIRCULANTE			R\$ 5.670,06
Fornecedores			R\$ -
Fornecedores Diversos	R\$	-	
Obrigações Fiscais, Trabalhistas e Previdenciárias			R\$ 5.670,06
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$	-	
Obrigações Fiscais	R\$	5.670,06	
Empréstimos e Financiamentos			R\$ -
Financiamentos a Curto Prazo	R\$	-	
NÃO CIRCULANTE			R\$ -
Obrigações de Longo Prazo			R\$ -
Parcelamentos de Longo Prazo	R\$	-	
PATRIMONIO LIQUIDO			R\$ 238.261,93
Capital Social	R\$	100.000,00	
Reservas de Capital	R\$	-	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$	138.261,93	
TOTAL DO PASSIVO			R\$ 243.931,99

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas da folha nº 07 do Livro Diário Nº 002, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12313077627 em 04/09/2023;

Barras (PI), 31 de Dezembro de 2022.

MATHEUS CARVALHO ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.779.193-07

MÁRION JUCIÉ DA SILVA PEDROSA
CONTADOR CRC PI 012376/O-0
CPF: 040.053.513-01



GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA 40.131.959/0001-80 RUA GENERAL TAUMATURGO DE AZEVEDO, Nº 1095, CENTRO, BARRAS/PI, CEP 64100-000 NIRE 22200542565 DATA DE CONSTITUIÇÃO:16/12/2020.		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO		
Receita Bruta de Vendas de Serviços		R\$ 507.604,21
Receita de Prod. E Serviços		R\$ 507.604,21
Deduções das Vendas		R\$ 33.076,34
Impostos Faturados	R\$ 33.076,34	
RECEITA LIQUIDA		R\$ 474.527,87
(-)Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	R\$ 372.800,29	
LUCRO BRUTO		R\$ 101.727,58
(-)Despesas Operacionais		R\$ 26.785,00
Despesas com Vendas	R\$ -	
Despesas Administrativas	R\$ 26.785,00	
Despesas Tributárias	R\$ -	
Despesas Financeiras	R\$ -	
(+/-)Resultado Financeiro		
(+)Receitas Financeiras	R\$ -	
(-)Despesas Financeiras	R\$ -	
Lucro antes das Prov. dos Impostos e Distribuição		R\$ 74.942,58
(-)Provisão P/Imposto de Renda	R\$ -	R\$ -
(-)Provisão P/Contribuição Social	R\$ -	R\$ -
(-)Lucro Distribuído	R\$ -	R\$ -
Lucro líquido do Exercício		R\$ 74.942,58

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraída da folha nº 08 do Livro Diário Nº 002, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12313077627 em 04/09/2023;

Barras (PI), 31 de Dezembro de 2022.

MATHEUS CARVALHO ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.779.193-07

MÁRION JUCIÉ DA SILVA PEDROSA
CONTADOR CRC PI 012376/O-0
CPF: 040.053.513-01



**GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E
TECNOLOGIA LTDA**
40.131.959/0001-80
RUA GENERAL TAUMATURGO DE AZEVEDO, Nº 1095, CENTRO, BARRAS/PI, CEP 64100-000
NIRE 22200542565 DATA DE CONSTITUIÇÃO:16/12/2020.

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES

GRAU DE SOLVENCIA (GS)

$$GS = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIG.LONGO PRAZO}}$$

$$GS = \frac{243.931,99}{(5670,06 + 0,00)}$$

$$GS = 43,02$$

ÍNDICES DE LÍQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$ILC = \frac{243.931,99}{5.670,06}$$

$$ILC = 43,02$$



ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)

$$ILI = \frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$ILI = \frac{183.838,58}{5.670,06}$$

$$ILI = 32,42$$

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas da folha nº 07 do Livro Diário Nº 002, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12313077627 em 04/09/2023;

Barras (PI), 31 de Dezembro de 2022.

MATHEUS CARVALHO ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.779.193-07

MÁRION JUCIÊ DA SILVA PEDROSA
CONTADOR CRC PI 012376/O-0
CPF: 040.053.513-01

**GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E
TECNOLOGIA LTDA**
40.131.959/0001-80
RUA GENERAL TAUMATURGO DE AZEVEDO, Nº 1095, CENTRO, BARRAS/PI, CEP 64100-000
NIRE 22200542565 DATA DE CONSTITUIÇÃO:16/12/2020.

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES

ÍNDICES DE LÍQUIDEZ GERAL (ILG)

ILG = $\frac{\text{(ATIVO CIRCULANTE + ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO)}}{\text{(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO)}}$

$$\text{ILG} = \frac{(243931,99 + 0,00)}{(5670,06 + 0,00)}$$

$$\text{ILG} = 43,02$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)

GEG = $\frac{\text{(PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE)}}{\text{(PATRIMONIO LIQUIDO + RESULTADO DO EXERCICIO FUTURO)}}$

$$\text{IEG} = \frac{(5670,06 + 0,00)}{(238261,93 + 0,00)}$$

$$\text{IEG} = 0,024$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE (GEC)

GEC = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}{\text{(PATRIMONIO LIQUIDO + RESULTADO DO EXERCICIO FUTURO)}}$

$$\text{GEC} = \frac{5670,06}{(238261,93 + 0,00)}$$

$$\text{GEC} = 0,024$$



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas da folha nº 07 do Livro Diário Nº 002, registrado na na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12313077627 em 04/09/2023;

Barras (PI), 31 de Dezembro de 2022.

MATHEUS CARVALHO ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.779.193-07

MÁRION JUCIÊ DA SILVA PEDROSA
CONTADOR CRC PI 012376/O-0
CPF: 040.053.513-01

**GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E
TECNOLOGIA LTDA**
40.131.959/0001-80
RUA GENERAL TAUMATURGO DE AZEVEDO, Nº 1095, CENTRO, BARRAS/PI, CEP 64100-000
NIRE 22200542565 DATA DE CONSTITUIÇÃO:16/12/2020.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na RUA GENERAL TAUMATURGO DE AZEVEDO, nº 1095, Bairro CENTRO, BARRAS/PI, CEP 64100000, cuja atividade principal é Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, no entanto, desenvolve atividades secundárias de outros serviços e comércio. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal n 10.405/2002.

A empresa GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA possui os seguintes registros e inscrições:

- O contrato social e suas alterações estão registrados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o NIRE 22200542565 por despacho de 16/12/2020.
- O Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas (CNPJ) sob o n 40.131.959/0001-80.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileira de Contabilidade.

A empresa possui regime tributário do SIMPLES NACIONAL.

O Regime de Recolhimento das Receitas se dá pelo regime de COMPETENCIA.

Os direitos e obrigações da empresa estão em cofirmidade com os seus respectivos valores reais.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas da folha nº 09 do Livro Diário Nº 002, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12313077627 em 04/09/2023;

Barras (PI), 31 de Dezembro de 2022.

MATHEUS CARVALHO ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.779.193-07

MÁRION JUCIÊ DA SILVA PEDROSA
CONTADOR CRC PI 012376/O-0
CPF: 040.053.513-01



GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E
TECNOLOGIA LTDA
40.131.959/0001-80
RUA GENERAL TAUMATURGO DE AZEVEDO, Nº 1095, CENTRO, BARRAS/PI, CEP 64100-000
NIRE 22200542565 DATA DE CONSTITUIÇÃO:16/12/2020.

NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

As DISPONIBILIDADES da empresa é formada pelo valores da conta caixa, constituídos principalmente pelas receitas de vendas conforme notas emitidas e aplicações financeiras;

3.2 - Estoques

Parte das aquisições das mercadorias foram transferidas para os custo das mercadorias vendidas, conforme os controles estoques da empresa;

3.3 - Receitas

As RECEITAS da empresa são apuradas por meio de notas fiscais emitidas e em conformidade com os extratos do simples nacional;

3.4 - Despesas

As DESPESAS da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos;

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas da folha nº 09 do Livro Diário Nº 002, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12313077627 em 04/09/2023;

Barras (PI), 31 de Dezembro de 2022.

MATHEUS CARVALHO ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.779.193-07

MÁRION JUCIÉ DA SILVA PEDROSA
CONTADOR CRC PI 012376/O-0
CPF: 040.053.513-01





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04005351301	MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA
06677919307	MATHEUS CARVALHO ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2023 09:15 SOB N° 20230641725.
PROTOCOLO: 230641725 DE 05/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313151754. CNPJ DA SEDE: 40131959000180.
NIRE: 22200542565. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/09/2023.
GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 22 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 22 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA, estabelecida no(a) RUA GENERAL TAUMATURGO DE AZEVEDO, nº 1095, bairro CENTRO, CEP 64100-000, cidade Barras, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 40.131.959/0001-80 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 22200542565 por despacho de 16/12/2020.

Barras-PI, 1 de Janeiro de 2022

MATHEUS CARVALHO ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.779.193-07

MARION JUCIÉ DA SILVA PEDROSA
CONTADOR CRC PI 012376/O-0
CPF: 040.053.513-01



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.201.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
01/01/2022	2188	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	Vr.ref. Receitas	3.193,03
03/01/2022	2058	2.01.01.01.01.0001	1.01.15.01.01.0001	NFE100000032TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	2.425,00
10/01/2022	2118	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000075939TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	2.375,73
17/01/2022	2059	2.01.01.01.01.0001	1.01.15.01.01.0001	NFE100000033TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	145,48
19/01/2022	2119	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000076539TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	269,00
20/01/2022	2189	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Vr.ref.Simples Nacional	168,58
20/01/2022	2191	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref.pgto Simples Nacional	168,58
31/01/2022	2209	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. Contabilidade	400,00
31/01/2022	2221	3.01.01.07.01.0072	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. Internet	120,00
31/01/2022	2233	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref.Despesas Diversas	1.200,00
31/01/2022	2246	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. pg fornecedores	3.881,69
Totais do mês de Janeiro:					14.347,09
05/02/2022	2131	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000077706TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	757,73
06/02/2022	2208	1.01.01.01.01.0001	2.07.01.01.01.0001	Vr.ref. aumento do capital	80.000,00
19/02/2022	2132	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE10000545134MAGAZINE LUIZA S/A	7.004,82
28/02/2022	2210	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. Contabilidade	400,00
28/02/2022	2222	3.01.01.07.01.0072	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. Internet	120,00
28/02/2022	2234	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref.Despesas Diversas	1.200,00
28/02/2022	2247	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. pg fornecedores	7.762,55
Totais do mês de Fevereiro:					97.245,10
02/03/2022	2071	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000034FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDF AVELINO	8.160,00
09/03/2022	2140	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE3000308397MAGAZINE LUIZA S/A	5.103,36
14/03/2022	2138	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000062183PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	6.832,95
17/03/2022	2136	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE3000734564MAGAZINE LUIZA S/A	7.066,14
18/03/2022	2072	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000035FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDF AVELINO	8.160,00
22/03/2022	2073	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000036COOPERATIVA EDUCACIONAL DE BARRAS	5.990,00
22/03/2022	2141	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE5000012683MICHI STORE 6S TEC LTDA	179,99
24/03/2022	2133	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000117343TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	464,00
24/03/2022	2134	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000080616TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	20.617,10
25/03/2022	2142	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000048962EPXR COMERCIAL LTDA	580,00
28/03/2022	2074	2.01.01.01.01.0001	1.01.15.01.01.0001	NFE1000000037TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	6.078,10
29/03/2022	2075	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000038FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA DE SEVERIANO MELO/RN	998,99
30/03/2022	2135	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000080978TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	5.257,40
31/03/2022	2137	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1001203774TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	6.718,00
31/03/2022	2139	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000063257PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	1.669,40
31/03/2022	2211	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. Contabilidade	400,00
31/03/2022	2223	3.01.01.07.01.0072	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. Internet	120,00
31/03/2022	2235	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref.Despesas Diversas	1.850,00
31/03/2022	2248	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. pg fornecedores	48.410,24
Totais do mês de Março:					134.655,67
06/04/2022	2127	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000001212DSD ELETRO MOVEIS E TECNOLOGIA LTDA	7.757,20
08/04/2022	2120	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000117865TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	1.813,00
11/04/2022	2121	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000081635TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	21.532,70
13/04/2022	2122	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000081728TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	44,91
18/04/2022	2061	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000039FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOV/ SANTA RITA	27.541,00
19/04/2022	2123	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000081998TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	9.551,60



Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

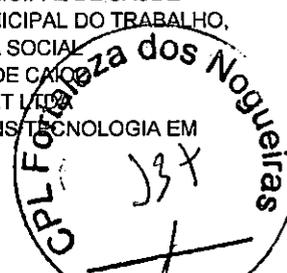
ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.201.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
19/04/2022	2125	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000010012MAHLER & MAHLER LTDA - ME	3.400,00
20/04/2022	2190	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Vr.ref.Simples Nacional	1.235,69
20/04/2022	2192	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref.pgto Simples Nacional	1.235,69
21/04/2022	2130	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE45000912551MAGAZINE LUIZA S/A	10.747,56
22/04/2022	2062	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000040FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAU DOS FERROS	7.347,00
22/04/2022	2063	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000041FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAU DOS FERROS	3.395,80
22/04/2022	2064	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000042FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAU DOS FERROS	14.778,00
22/04/2022	2124	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000082164TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	3.488,12
25/04/2022	2065	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000043FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.976,00
25/04/2022	2066	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000044FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.976,00
25/04/2022	2067	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000045MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR	5.952,00
26/04/2022	2060	2.01.01.01.01.0001	1.01.15.01.01.0001	NFE2000000017DSD ELETRO MOVEIS E TECNOLOGIA LTDA	7.757,20
26/04/2022	2129	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000008426L.L. SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	4.442,00
28/04/2022	2068	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000046FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.796,00
28/04/2022	2069	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000048FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL	5.268,00
28/04/2022	2070	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000050MUNICÍPIO DE CAJÓ	10.536,00
28/04/2022	2128	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE2000005840PIMA OUTLET LTDA	1.444,15
29/04/2022	2126	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE100002390TECHLUMENS TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS EIRELI	694,99
30/04/2022	2212	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. Contabilidade	400,00
30/04/2022	2224	3.01.01.07.01.0072	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. Internet	120,00
30/04/2022	2236	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref.Despesas Diversas	1.900,00
30/04/2022	2249	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. pg fornecedores	57.159,03
Totais do mês de Abril:					219.289,64
03/05/2022	2076	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000051FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.796,00
03/05/2022	2152	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE4000652207TONINA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	1.710,00
05/05/2022	2077	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000052MUNICÍPIO DE ACAILANDIA	4.300,00
05/05/2022	2078	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000053MUNICÍPIO DE ACAILANDIA	8.600,00
05/05/2022	2079	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000054UNIDADE ESCOLAR GAYOSO E ALMENDRA	9.000,00
05/05/2022	2145	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE11000115780MAGAZINE LUIZA S/A	6.204,60
05/05/2022	2146	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE11000115786MAGAZINE LUIZA S/A	6.204,60
05/05/2022	2156	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE11000302133PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA S/	6.349,58
10/05/2022	2080	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000055FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO MAIOR	2.940,00
15/05/2022	2081	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000056FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DEMERVAL LOBÃO	16.140,00
17/05/2022	2154	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000001646OLIV VARIEDADES LTDA	1.160,00
17/05/2022	2157	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE11000305190PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA S/	12.155,56
18/05/2022	2155	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE2000007493TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	7.259,96
20/05/2022	2143	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000083911TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	1.406,00
20/05/2022	2193	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Vr.ref.Simples Nacional	4.606,05
20/05/2022	2194	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref.pgto Simples Nacional	4.606,05
23/05/2022	2082	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000057UNIDADE ESCOLAR GAYOSO E ALMENDRA	1.700,00
23/05/2022	2144	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000084073TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	2.217,30
24/05/2022	2083	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000059MUNICÍPIO DE ACAILANDIA	21.500,00
24/05/2022	2084	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000060MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR	1.137,00
24/05/2022	2085	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000061MUNICÍPIO DE TRIUNFO POTIGUAR	1.137,00
24/05/2022	2147	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE2004267326MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	2.439,98
24/05/2022	2153	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE11001817148SYNAPCOM COM ELET LTDA	17.095,70
25/05/2022	2148	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE2004273442MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	3.659,97
30/05/2022	2149	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1014318401KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	1.115,06
30/05/2022	2150	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1014318928KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	1.115,06
30/05/2022	2151	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1014318955KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A	1.115,06



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

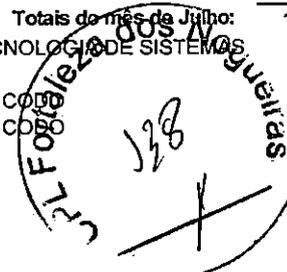
ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.201.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
30/05/2022	2237	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref.Despesas Diversas	1.100,00
31/05/2022	2213	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. Contabilidade	400,00
31/05/2022	2225	3.01.01.07.01.0072	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. Internet	120,00
31/05/2022	2250	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. pg fornecedores	71.208,43
Totais do mês de Maio:					223.498,96
05/06/2022	2086	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000062MUNICIPIO DE ACAILANDIA	8.600,00
05/06/2022	2087	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000063FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS	4.300,00
05/06/2022	2088	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000064FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CEL JOAO PESSOA	3.000,00
06/06/2022	2089	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000065FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.898,00
07/06/2022	2158	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000085074TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	2.281,40
08/06/2022	2090	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000066FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS	10.750,00
08/06/2022	2091	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000067FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS	17.200,00
08/06/2022	2159	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE11001883836SYNAPCOM COM ELET LTDA	17.995,50
09/06/2022	2092	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000069FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAXIAS - FMS	5.794,00
18/06/2022	2093	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000070MUNICIPIO DE CODO	3.597,00
20/06/2022	2094	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000074MUNICIPIO DE TRIUNFO POTIGUAR	5.952,00
20/06/2022	2095	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000075FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.976,00
20/06/2022	2096	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000076FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.976,00
20/06/2022	2160	1.01.15.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	NFE1000000071FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.976,00
20/06/2022	2161	1.01.15.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	NFE1000000072FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.976,00
20/06/2022	2162	1.01.15.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	NFE1000000073MUNICIPIO DE TRIUNFO POTIGUAR	5.952,00
20/06/2022	2195	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Vr.ref.Simples Nacional	4.270,08
20/06/2022	2196	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref pgto Simples Nacional	4.270,08
22/06/2022	2097	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000077FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS	4.300,00
30/06/2022	2214	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. Contabilidade	400,00
30/06/2022	2226	3.01.01.07.01.0072	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. Internet	120,00
30/06/2022	2238	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref.Despesas Diversas	1.200,00
30/06/2022	2239	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref.Despesas Diversas	1.900,00
30/06/2022	2251	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. pg fornecedores	20.276,90
Totais do mês de Junho:					135.960,96
01/07/2022	2098	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000078MUNICIPIO DE ACAILANDIA	21.500,00
06/07/2022	2165	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000003519ROSIANA DANTAS DE BRITO	629,00
08/07/2022	2164	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1001246062TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	1.778,00
11/07/2022	2163	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000087351TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	2.221,50
13/07/2022	2099	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000080UNIDADE ESCOLAR GAYOSO E ALMENDRA	3.682,00
13/07/2022	2100	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000081FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	3.244,99
15/07/2022	2101	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000084MUNICIPIO DE ACAILANDIA	21.500,00
15/07/2022	2167	1.01.15.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	NFE1000000083MUNICIPIO DE ACAILANDIA	21.500,00
20/07/2022	2197	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Vr.ref.Simples Nacional	4.697,30
20/07/2022	2198	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref pgto Simples Nacional	4.697,30
21/07/2022	2102	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000085MUNICIPIO DE ACAILANDIA	25.800,00
29/07/2022	2166	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000198723POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	1.391,58
30/07/2022	2240	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref.Despesas Diversas	1.800,00
31/07/2022	2215	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. Contabilidade	400,00
31/07/2022	2227	3.01.01.07.01.0072	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. Internet	120,00
31/07/2022	2252	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. pg fornecedores	6.020,08
Totais do mês de Julho:					120.981,75
05/08/2022	2172	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE2000009990TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	1.928,98
12/08/2022	2103	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000088MUNICIPIO DE CODO	3.597,00
12/08/2022	2173	1.01.15.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	NFE1000000087MUNICIPIO DE CODO	3.597,00



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.201.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
18/08/2022	2169	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000873448SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	6.118,18
19/08/2022	2174	1.01.15.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	NFE100000090MUNICIPIO DE ACAILANDIA	8.600,00
20/08/2022	2199	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Vr.ref.Simples Nacional	5.274,12
20/08/2022	2200	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref pgto Simples Nacional	5.274,12
22/08/2022	2104	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE100000091MUNICIPIO DE ACAILANDIA	8.600,00
22/08/2022	2105	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE100000092MUNICIPIO DE ACAILANDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	4.300,00
24/08/2022	2168	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000358471MIRANDA COMPUTACAO E COMERCIO LTDA	7.454,04
26/08/2022	2106	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE100000093FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARI	8.519,40
26/08/2022	2171	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000014085CM PARTS COMERCIO SISTEMAS REPTOGRAFICOS LTDA	250,00
27/08/2022	2107	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE100000094MUNICIPIO DE ACAILANDIA	10.750,00
31/08/2022	2170	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE4000715328TONINA COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	285,00
31/08/2022	2216	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. Contabilidade	400,00
31/08/2022	2228	3.01.01.07.01.0072	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. Internet	120,00
31/08/2022	2241	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref.Despesas Diversas	1.000,00
31/08/2022	2253	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. pg fornecedores	16.036,20
Totais do mês de Agosto:					92.104,04
05/09/2022	2108	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE100000095FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO MAIOR	490,00
13/09/2022	2180	1.01.15.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	NFE100000096FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITACAO E ASSISTENCIA SOCIAL	5.268,00
13/09/2022	2181	1.01.15.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	NFE100000097MUNICIPIO DE CAICO	10.536,00
14/09/2022	2178	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000134583GREENBELT LABS COSMETICOS LTDA (ES)	121,61
15/09/2022	2175	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000846460CIL COMERCIO DE INFORMATICA LTD,	1.496,92
19/09/2022	2109	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE100000098MUNICIPIO DE TORITAMA	1.919,00
20/09/2022	2176	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000063433ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGI/ LTDA	16.971,00
20/09/2022	2201	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Vr.ref.Simples Nacional	2.567,15
20/09/2022	2202	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref pgto Simples Nacional	2.567,15
21/09/2022	2110	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE100000099UNIDADE ESCOLAR GAYOSO E ALMENDRA	2.320,00
21/09/2022	2177	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000063444ATIVA DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGI/ LTDA	16.970,98
23/09/2022	2179	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000072517PAUTA DISTRIBUICAO E LOGISTICA SA	27.632,00
30/09/2022	2217	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. Contabilidade	400,00
30/09/2022	2229	3.01.01.07.01.0072	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. Internet	120,00
30/09/2022	2242	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref.Despesas Diversas	1.000,00
30/09/2022	2254	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. pg fornecedores	63.192,51
Totais do mês de Setembro:					153.572,32
09/10/2022	2111	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000101SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	37.500,00
11/10/2022	2182	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000000914S N COMERCIO E SERVICOS LTDA	970,00
20/10/2022	2203	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Vr.ref.Simples Nacional	340,61
20/10/2022	2204	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref pgto Simples Nacional	340,61
22/10/2022	2112	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000102SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	22.594,00
28/10/2022	2183	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE0008418276SMS INFOCOMM SERVICOS E GERENCIAMENTO DE SOLUCOES DE TECNOL	1.293,51
30/10/2022	2243	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref.Despesas Diversas	1.100,00
31/10/2022	2218	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. Contabilidade	400,00
31/10/2022	2230	3.01.01.07.01.0072	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. Internet	120,00
31/10/2022	2255	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. pg fornecedores	2.263,51
Totais do mês de Outubro:					66.922,24
20/11/2022	2205	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Vr.ref.Simples Nacional	4.246,70
20/11/2022	2206	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref pgto Simples Nacional	4.246,70
25/11/2022	2184	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000209947POTENCIAL SUPLEMENTOS DE INFORMATICA LTDA	1.626,35
30/11/2022	2219	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. Contabilidade	400,00
30/11/2022	2231	3.01.01.07.01.0072	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. Internet	120,00
30/11/2022	2244	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref.Despesas Diversas	1.950,00
30/11/2022	2256	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. pg fornecedores	1.626,35
Totais do mês de Novembro:					14.216,10

Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.201.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
04/12/2022	2113	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000104IZABELLE LUANA SILVA	800,00
06/12/2022	2114	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000105GEOVANA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	357,00
19/12/2022	2115	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000106MUNICIPIO DE BARRAS CAMARA MUNICIPAL	35.570,00
19/12/2022	2186	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000096444TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	29.822,65
20/12/2022	2207	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Vr.ref.Simples Nacional	5.670,06
21/12/2022	2187	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE4000146513MAGAZINE LUIZA S/A	6.070,16
22/12/2022	2116	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000107MUNICIPIO DE ACAILÂNDIA - SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA,	8.600,00
28/12/2022	2117	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000108FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FEIRNOVA	33.300,00
30/12/2022	2185	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000127252TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	1.234,00
30/12/2022	2245	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref.Despesas Diversas	1.345,00
31/12/2022	2220	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. Contabilidade	400,00
31/12/2022	2232	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref.Despesas Diversas	2.120,00
31/12/2022	2257	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. pg fornecedores	37.126,81
31/12/2022	2258	3.01.01.03.03.0001	1.01.15.01.01.0001	Vr.ref. CMV 2022	372.800,09
31/12/2022	2259	1.01.01.04.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. aplicacoes	100.000,00
31/12/2022	2260	3.01.01.01.01.0005		Vr.ref. LUCROS ACUMULADOS EM 2022.	507.604,21
31/12/2022	2260	6.01		Vr.ref. LUCROS ACUMULADOS EM 2022.	1.320,00
31/12/2022	2260	6.01		Vr.ref. LUCROS ACUMULADOS EM 2022.	4.800,00
31/12/2022	2260	6.01		Vr.ref. LUCROS ACUMULADOS EM 2022.	20.665,00
31/12/2022	2260	6.01		Vr.ref. LUCROS ACUMULADOS EM 2022.	33.076,34
31/12/2022	2260	6.01		Vr.ref. LUCROS ACUMULADOS EM 2022.	74.942,78
31/12/2022	2260	6.01		Vr.ref. LUCROS ACUMULADOS EM 2022.	372.800,09
31/12/2022	2260		2.07.07.01.01.0001	Vr.ref. LUCROS ACUMULADOS EM 2022.	74.942,78
31/12/2022	2260		3.01.01.01.03.0007	Vr.ref. LUCROS ACUMULADOS EM 2022.	33.076,34
31/12/2022	2260		3.01.01.03.03.0001	Vr.ref. LUCROS ACUMULADOS EM 2022.	372.800,09
31/12/2022	2260		3.01.01.07.01.0068	Vr.ref. LUCROS ACUMULADOS EM 2022.	4.800,00
31/12/2022	2260		3.01.01.07.01.0072	Vr.ref. LUCROS ACUMULADOS EM 2022.	1.320,00
31/12/2022	2260		3.01.01.07.01.0078	Vr.ref. LUCROS ACUMULADOS EM 2022.	20.665,00
31/12/2022	2260		6.01	Vr.ref. LUCROS ACUMULADOS EM 2022.	507.604,21

Totais do mês de Dezembro: 1.650.424,19



Balço Patrimonial

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA
 Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

ADMIN
 Fortes Contábil 7.201.0

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	243.931,99 D
1.01	Ativo Circulante	243.931,99 D
1.01.01	Disponibilidades	183.838,58 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	83.838,58 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	83.838,58 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	100.000,00 D
1.01.01.04	Aplicações Financeiras	100.000,00 D
1.01.01.04.01	Aplicações Financeiras	100.000,00 D
1.01.01.04.01.0001	Aplicações Financeiras	60.093,41 D
1.01.15	Estoques	60.093,41 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	60.093,41 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	60.093,41 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	243.931,99 C
2	*** Passivo ***	5.670,06 C
2.01	Passivo Circulante	5.670,06 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	5.670,06 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	5.670,06 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	5.670,06 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	238.261,93 C
2.07	Patrimônio Líquido	100.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	138.261,93 C
2.07.07	Outras Contas	138.261,93 C
2.07.07.01	Outras Contas	138.261,93 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	138.261,93 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 243.931,99 (Duzentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Trinta e Um Reais e Noventa e Nove Centavos).

Barras-PI, 31 de Dezembro de 2022

MATHEUS CARVALHO ARAUJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 066.779.193-07

MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA
 CONTADOR CRC PI 012376/O-0
 CPF: 040.053.513-01



Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.201.0

Estabelecimentos: 0001 - GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E; Centros de Resultado: 001 - GERAL

Conta	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) Receita Bruta Operacional	507.604,21
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	507.604,21
Vendas de Mercadorias	507.604,21
(-) Deduções da Receita	33.076,34
Impostos Faturados	33.076,34
Simples	33.076,34
(=) Receita Líquida	474.527,87
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	372.800,09
Custo das Mercadorias Revendidas	372.800,09
(=) Lucro Bruto	101.727,78
(-) Despesas Operacionais	26.785,00
Despesas Administrativas	26.785,00
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	74.942,78
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	74.942,78
(=) Resultado Líquido do Exercício	74.942,78

Barras-PI, 31 de Dezembro de 2022

MATHEUS CARVALHO ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.779.193-07

MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA
CONTADOR CRC PI 012376/O-0
CPF: 040.053.513-01



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

ADMIN

Fortes Contábil 7.201.0

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado com fins econômicos, com sede na RUA GENERAL TAUMATURGO DE AZEVEDO, n 1095, Bairro CENTRO, BARRAS/PI, CEP 64100000, cuja atividade principal é Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, no entanto, desenvolve atividades secundárias de outros serviços e comércio. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal n 10.405/2002.

A empresa GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA possui os seguintes registros e inscrição

- O contrato social e suas alterações estão registrados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob NIRE 22200542565 por despacho de 16/12/2020.
- O Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas (CNPJ) sob o n 40.131.959/0001-80.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

A empresa possui regime tributário do SIMPLES NACIONAL.

O Regime de Recolhimento das Receitas se dá pelo regime de COMPETENCIA.

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com os seus respectivos valores reais.

Nota 3 - Práticas Contábeis**3.1 - Disponibilidades**

As DISPONIBILIDADES da empresa é formada pelo valores da conta caixa, constituídos principalmente pelas receitas de vendas conforme notas emitidas e aplicações financeiras;

3.2 - Estoques

Parte das aquisições das mercadorias foram transferidas para os custos das mercadorias vendidas conforme os controles estoques da empresa;

3.3 - Receitas

As RECEITAS da empresa são apuradas por meio de notas fiscais emitidas e em conformidade com os extratos do simples nacional;

3.4 - Despesas

As DESPESAS da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos;



Barras-PI, 31 de Dezembro de 2022

MATHEUS CARVALHO ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.779.193-07

MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA
CONTADOR CRC PI 012376/O-0
CPF: 040.053.513-01

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.201.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	Banco do Brasil S/A		X	X		Devedora
1.01.01.02.01.0002-6	FAF		X	X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.04	Aplicações Financeiras			X		Devedora
1.01.01.04.01	Aplicações Financeiras			X		Devedora
1.01.01.04.01.0001-3	Aplicações Financeiras	361	X	X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPi a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negati	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.201.0

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venc			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.15.09.01-3	Apuracao de Estoque		X	X		Credora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar		X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar		X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativ			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.201.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimento			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço:			X		Credora
1.07.04.21.01.0001-1	Prédios		X	X		Credora
1.07.04.21.01.0002-0	Instalações Industriais		X	X		Credora
1.07.04.21.01.0003-8	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		X	X		Credora
1.07.04.21.01.0004-6	Móveis e Utensílios		X	X		Credora
1.07.04.21.01.0005-4	Instalações Diversas		X	X		Credora
1.07.04.21.01.0006-2	Veículos		X	X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviço			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.201.0

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simplex a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacion			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exteri			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0008-5	Assessoria Contábil a Pagar	358	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.201.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não-Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacion			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Naciona			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exter			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.201.0

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Invest	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0007-0	Reservas de Lucros para Expansão		X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembl	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espe	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Próp	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicio	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviç	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simplex	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Pr	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Pro	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Prodi	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

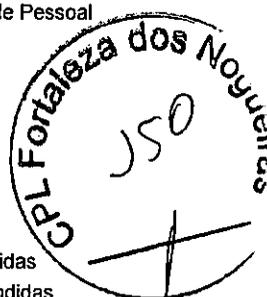
Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.201.0

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emp	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviç	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serv	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Ser	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Servi	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviç	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregal	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Si	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviç	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

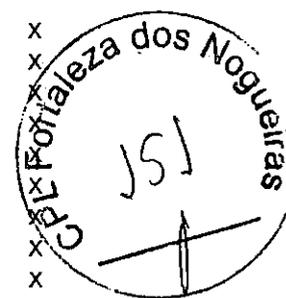
Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.201.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permane	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patri	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contat	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administraçã	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratíf e Outras Remuner a Empreg	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empr	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregal	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cíveis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CS	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Ins	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patróc (Assoc Desp Manutenham Futeb F	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas, Taxas e Juros	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.201.0

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empl	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.01.0075-4	Outras Despesas Operacionais		X			Devedora
3.01.01.07.01.0076-2	Multas Fiscais (Indedutíveis)		X			Devedora
3.01.01.07.01.0077-0	Pagamentos Por Liberdade da Empresa		X			Devedora
3.01.01.07.01.0078-9	Despesas Diversas	359	X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

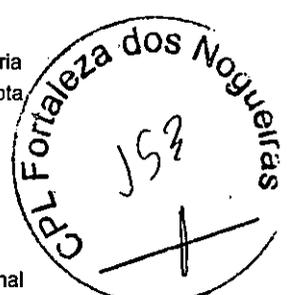
Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.201.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empr	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Varições Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Ti	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líc	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contat	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangív	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empreç	349	X			Devedora



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 2)

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.201.0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanco de Abertura	357	X			-



Balancete Contábil

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.201.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	87.126,59 D	1.096.571,85	939.766,45	243.931,99 D
1.01	Ativo Circulante	87.126,59 D	1.096.571,85	939.766,45	243.931,99 D
1.01.01	Disponibilidades	46.794,95 D	687.604,21	550.560,58	183.838,58 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	46.794,95 D	587.604,21	550.560,58	83.838,58 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	46.794,95 D	587.604,21	550.560,58	83.838,58 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	46.794,95 D	587.604,21	550.560,58	83.838,58 D
1.01.01.04	Aplicações Financeiras	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00 D
1.01.01.04.01	Aplicações Financeiras	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00 D
1.01.01.04.01.0001	Aplicações Financeiras	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00 D
1.01.15	Estoques	40.331,64 D	408.967,64	389.205,87	60.093,41 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	40.331,64 D	408.967,64	389.205,87	60.093,41 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	40.331,64 D	408.967,64	389.205,87	60.093,41 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	40.331,64 D	408.967,64	389.205,87	60.093,41 D
2	*** Passivo ***	87.126,59 C	378.776,36	460.638,98	168.989,21 C
2.01	Passivo Circulante	3.807,44 C	378.776,36	380.638,98	5.670,06 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	3.807,44 C	378.776,36	380.638,98	5.670,06 C
2.01.01.01	Fornecedores	3.807,44 C	351.370,08	347.562,64	0,00
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	3.807,44 C	351.370,08	347.562,64	0,00
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	3.807,44 C	351.370,08	347.562,64	0,00
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	0,00	27.406,28	33.076,34	5.670,06 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	0,00	27.406,28	33.076,34	5.670,06 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	0,00	27.406,28	33.076,34	5.670,06 C
2.07	Patrimônio Líquido	83.319,15 C	0,00	80.000,00	163.319,15 C
2.07.01	Capital Realizado	20.000,00 C	0,00	80.000,00	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	20.000,00 C	0,00	80.000,00	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no	20.000,00 C	0,00	80.000,00	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Resident	20.000,00 C	0,00	80.000,00	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	63.319,15 C	0,00	0,00	63.319,15 C
2.07.07.01	Outras Contas	63.319,15 C	0,00	0,00	63.319,15 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	63.319,15 C	0,00	0,00	63.319,15 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição	63.319,15 C	0,00	0,00	63.319,15 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	432.661,43	507.604,21	74.942,78 C
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	432.661,43	507.604,21	74.942,78 C
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	432.661,43	507.604,21	74.942,78 C
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	33.076,34	507.604,21	474.527,87 C
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	0,00	507.604,21	507.604,21 C
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Merc	0,00	0,00	507.604,21	507.604,21 C
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	33.076,34	0,00	33.076,34 D
3.01.01.01.03.0007	Simplex	0,00	33.076,34	0,00	33.076,34 D
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	372.800,09	0,00	372.800,09 D
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	372.800,09	0,00	372.800,09 D
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	372.800,09	0,00	372.800,09 D
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	26.785,00	0,00	26.785,00 D
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Ger	0,00	26.785,00	0,00	26.785,00 D
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00 D
3.01.01.07.01.0072	Internet	0,00	1.320,00	0,00	1.320,00 D
3.01.01.07.01.0078	Despesas Diversas	0,00	20.665,00	0,00	20.665,00 D
		0,00	1.908.009,64	1.908.009,64	0,00



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 22 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 22 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA, estabelecida no(a) RUA GENERAL TAUMATURGO DE AZEVEDO, nº 1095, bairro CENTRO, CEP 64100-000, cidade Barras, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 40.131.959/0001-80 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 22200542565 por despacho de 16/12/2020.

Barras-PI, 31 de Dezembro de 2022

MATHEUS CARVALHO ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.779.193-07

MARION JUCIÉ DA SILVA PEDROSA
CONTADOR CRC PI 012376/O-0.
CPF: 040.053.513-01





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04005351301	MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA
06677919307	MATHEUS CARVALHO ARAUJO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/09/2023 08:29 SOB Nº 20230641660.
PROTOCOLO: 230641660 DE 31/08/2023. NIRE: 22200542565.
GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA.

DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 04/09/2023
piauidigital.pi.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Denise Emmer souza almeida, sob a autenticidade nº 12313077627 em 04/09/2023, protocolo 230641660. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA
Número de Registro:	22200542565
CNPJ:	40131959000180
Município:	Barras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04005351301	MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA	PI012376/O-0
06677919307	MATHEUS CARVALHO ARAUJO	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/09/2023 08:29 SOB Nº 20230641660.
PROTOCOLO: 230641660 DE 31/08/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12313077627. NIRE: 22200542565.
GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA

DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 04/09/2023
piauidigital.pi.gov.br

GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA
40.131.959/0001-80
RUA GENERAL TAUMATURGO DE AZEVEDO, Nº 1095, CENTRO, BARRAS/PI, CEP 64100-000
NIRE 22200542565 DATA DE CONSTITUIÇÃO:16/12/2020.

BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2023

ATIVO			
CIRCULANTE	R\$		325.727,11
Disponível		R\$	325.727,11
Caixa	R\$	151.682,66	
Bco. C/ Movimento	R\$	-	
Aplicações Financeiras	R\$	100.000,00	
Clientes		R\$	-
Duplicatas a Receber	R\$	-	
Créditos		R\$	-
Impostos e Contribuições a Recuperar	R\$	-	
Estoque	R\$	74.044,45	R\$
Mercadorias	R\$	-	
NÃO CIRCULANTE		R\$	-
Imobilizado		R\$	-
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	R\$	-	
Móveis e Utensílios	R\$	-	
(-)Depreciação Acumulada	R\$	-	
Ativo Realizável a Longo Prazo		R\$	-
Duplicatas a Receber	R\$	-	
TOTAL DO ATIVO		R\$	325.727,11
PASSIVO			
CIRCULANTE		R\$	6.964,46
Fornecedores		R\$	2.625,00
Fornecedores Diversos	R\$	2.625,00	
Obrigações Fiscais, Trabalhistas e Previdenciárias		R\$	4.339,46
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$	-	
Obrigações Fiscais	R\$	4.339,46	
Empréstimos e Financiamentos		R\$	-
Financiamentos a Curto Prazo	R\$	-	
NÃO CIRCULANTE		R\$	-
Obrigações de Longo Prazo		R\$	-
Parcelamentos de Longo Prazo	R\$	-	
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$	318.762,65
Capital Social	R\$	100.000,00	
Reservas de Capital	R\$	-	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	R\$	218.762,65	
TOTAL DO PASSIVO		R\$	325.727,11

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas da folha nº 08 do Livro Diário Nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12404573021 em 03/04/2024.

Barras (PI), 31 de Dezembro de 2023.

MATHEUS CARVALHO ARAUJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 066.779.193-07

MÁRION JUCIÉ DA SILVA PEDROSA
 CONTADOR CRC PI 012376/O-0
 CPF: 040.053.513-01



GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA		
40.131.959/0001-80		
RUA GENERAL TAUMATURGO DE AZEVEDO, Nº 1095, CENTRO, BARRAS/PI, CEP 64100-000		
NIRE 22200542565 DATA DE CONSTITUIÇÃO:16/12/2020.		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO-31/12/2023		
Receita Bruta de Vendas de Serviços		R\$ 497.476,80
Receita de Prod. E Serviços		R\$ 497.476,80
Deduções das Vendas		R\$ 34.347,32
Impostos Faturados	R\$ 34.347,32	
RECEITA LIQUIDA		R\$ 463.129,48
(-)Custo Mercadorias/Serviços Vendidos	R\$ 302.296,86	
LUCRO BRUTO		R\$ 160.832,62
(-)Despesas Operacionais		R\$ 80.331,90
Despesas com Vendas	R\$ -	
Despesas Administrativas	R\$ 73.795,85	
Despesas Tributárias	R\$ 6.536,05	
Despesas Financeiras	R\$ -	
(+/-)Resultado Financeiro		
(+)Receitas Financeiras	R\$ -	
(-)Despesas Financeiras	R\$ -	
Lucro antes das Prov. dos Impostos e Distribuição		R\$ 80.500,72
(-)Provisão P/Imposto de Renda	R\$ -	R\$ -
(-)Provisão P/Contribuição Social	R\$ -	R\$ -
(-)Lucro Distribuído	R\$ -	R\$ -
Lucro líquido do Exercício		R\$ 80.500,72

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraída da folha nº 09 do Livro Diário Nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12404573021 em 03/04/2024.

Barras (PI), 31 de Dezembro de 2023.

 MATHEUS CARVALHO ARAUJO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 066.779.193-07

 MÁRION JUCIÉ DA SILVA PEDROSA
 CONTADOR CRC PI 012376/O-0
 CPF: 040.053.513-01



GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA
40.131.959/0001-80
RUA GENERAL TAUMATURGO DE AZEVEDO, Nº 1095, CENTRO, BARRAS/PI, CEP 64100-000
NIRE 22200542565 DATA DE CONSTITUIÇÃO:16/12/2020.

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES-31/12/2023

GRAU DE SOLVENCIA (GS)

$$GS = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO EXIG.LONGO PRAZO}}$$

GS = 325.727,11
 (6964,46+ 0,00)

GS = 46,77

ÍNDICES DE LÍQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$ILC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

ILC= 325.727,11
 6.964,46

ILC= 46,77

ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILI)

$$ILI = \frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

ILI = 251.682,66
 6.964,46

ILI = 36,14

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas da folha nº 08 do Livro Diário Nº 003, registrado na na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12404573021 em 03/04/2024.

Barras (PI), 31 de Dezembro de 2023.

MATHEUS CARVALHO ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.779.193-07

MÁRION JUCIÉ DA SILVA PEDROSA
CONTADOR CRC PI 012376/O-0
CPF: 040.053.513-01



GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA
40.131.959/0001-80
RUA GENERAL TAUMATURGO DE AZEVEDO, Nº 1095, CENTRO, BARRAS/PI, CEP 64100-000
NIRE 22200542565 DATA DE CONSTITUIÇÃO:16/12/2020.

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES-31/12/2023

ÍNDICES DE LÍQUIDEZ GERAL (ILG)

ILG = $\frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$

ILG = $\frac{(325727,11 + 0,00)}{(6964,46 + 0,00)}$

ILG = 46,77

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)

GEG = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}}{(\text{PATRIMONIO LIQUIDO} + \text{RESULTADO DO EXERCICIO FUTURO})}$

IEG = $\frac{(6964,46 + 0,00)}{(318762,65 + 0,00)}$

IEG = 0,022

GRAU DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE (GEC)

GEC = $\frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}{(\text{PATRIMONIO LIQUIDO} + \text{RESULTADO DO EXERCICIO FUTURO})}$

GEC = $\frac{6964,46}{(318762,65 + 0,00)}$

GEC= 0,022

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas da folha nº 08 do Livro Diário Nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12404573021 em 03/04/2024.

Barras (PI), 31 de Dezembro de 2023.

MATHEUS CARVALHO ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.779.193-07

MÁRION JUCIÉ DA SILVA PEDROSA
CONTADOR CRC PI 012376/O-0
CPF: 040.053.513-01



GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA
40.131.959/0001-80
RUA GENERAL TAUMATURGO DE AZEVEDO, Nº 1095, CENTRO, BARRAS/PI, CEP 64100-000
NIRE 22200542565 DATA DE CONSTITUIÇÃO:16/12/2020.

NOTAS EXPLICATIVAS-31/12/2023

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins econômicos, com sede na RUA GENERAL TAUMATURGO DE AZEVEDO, nº 1095, Bairro CENTRO, BARRAS/PI, CEP 64100000, cuja atividade principal é Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, no entanto, desenvolve atividades secundárias de outros serviços e comércio. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal nº 10.405/2002.

A empresa GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA possui os seguintes registros e inscrições:

- O contrato social e suas alterações estão registrados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o NIRE 22200542565 por despacho de 16/12/2020.
- O Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas (CNPJ) sob o nº 40.131.959/0001-80.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileira de Contabilidade.

A empresa está enquadrada no regime tributário do SIMPLES NACIONAL.

O recolhimento das receitas segue o regime de COMPETENCIA.

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com os seus respectivos valores reais.

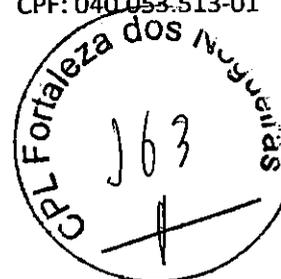
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas da folha nº 10 do Livro Diário Nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12404573021 em 03/04/2024.

Barras (PI), 31 de Dezembro de 2023.

MATHEUS CARVALHO ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.779.193-07

MÁRION JUCIÉ DA SILVA PEDROSA
CONTADOR CRC PI 012376/O-0
CPF: 040.053.513-01



GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA
40.131.959/0001-80
RUA GENERAL TAUMATURGO DE AZEVEDO, Nº 1095, CENTRO, BARRAS/PI, CEP 64100-000
NIRE 22200542565 DATA DE CONSTITUIÇÃO:16/12/2020.

NOTAS EXPLICATIVAS-31/12/2023

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

As disponibilidades da empresa é formada pelo valores da conta caixa, constituídos principalmente pelas receitas de vendas conforme notas emitidas e aplicações financeiras.

3.2 - Estoques

Parte das aquisições das mercadorias foram transferidas para os custo das mercadorias vendidas, conforme os controles internos de estoques.

3.3 - Receitas

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais emitidas e extratos do simples nacional.

3.4 - Despesas

As despesas da empresa são apuradas através de notas fiscais, recibos e planilhas de gastos controladas pela administração;

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas da folha nº 10 do Livro Diário Nº 003, registrado na na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 12404573021 em 03/04/2024.

Barras (PI), 31 de Dezembro de 2023.

MATHEUS CARVALHO ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.779.193-07

MÁRION JUCIÉ DA SILVA PEDROSA
CONTADOR CRC PI 012376/O-0
CPF: 040.053.513-01





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04005351301	MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA
06677919307	MATHEUS CARVALHO ARAUJO



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2024 19:44 SOB Nº 20240234065.
PROTOCOLO: 240234065 DE 04/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12404718992. CNPJ DA SEDE: 40131959000180.
NIRE: 22200542565. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/03/2024.
GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Denise Emmer souza almeida, sob a autenticidade nº 12404573021 em 03/04/2024, protocolo 240234022. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.piauidigital.pi.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA
Número de Registro:	22200542565
CNPJ:	40131959000180
Município:	Barras

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
04005351301	MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA	PI012376/O-0
06677919307	MATHEUS CARVALHO ARAUJO	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2024 08:42 SOB Nº 20240234022.
PROTOCOLO: 240234022 DE 21/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404573021. NIRE: 22200542565.
GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA

DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 03/04/2024
piauidigital.pi.gov.br

TÉRMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 23 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 23 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA, estabelecida no(a) RUA GENERAL TAUMATURGO DE AZEVEDO, nº 1095, bairro CENTRO, CEP 64100-000, cidade Barras, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 40.131.959/0001-80 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 22200542565 por despacho de 16/12/2020.

Barras-PI, 1 de Janeiro de 2023

MATHEUS CARVALHO ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.779.193-07

MARION JUCIÉ DA SILVA PEDROSA
CONTADOR CRC PI 012376/O-0
CPF: 040.053.513-01



Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.211.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
01/01/2023	1	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG SIMPLES NACIONAL	4.293,55
01/01/2023	2	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Vr.ref. PROV. SIMPLES NACIONAL	4.293,55
01/01/2023	3	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG SIMPLES NACIONAL	5.670,06
03/01/2023	1	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE100000109LEONARDO ALVES DOS SANTOS	108,00
03/01/2023	2	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000097271TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	20.850,00
11/01/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000213210POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	3.015,73
16/01/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000098050TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	27.540,00
17/01/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000098217TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	6.885,00
18/01/2023	1	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000112FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VERMELHAS PI	108,00
18/01/2023	2	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000113MUNICIPIO DE NAZARIA	63.000,00
18/01/2023	3	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000098263TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	9.300,00
27/01/2023	1	2.01.01.01.01.0001	1.01.15.01.01.0001	NFE2000031341CSE ELETRO LTDA	112,05
27/01/2023	2	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE2000031329CSE ELETRO LTDA	112,05
28/01/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE2000001760LEONARDO SOARES LESSI 41307530885	2.880,00
31/01/2023	1	3.01.01.07.01.0073	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG FRETE	838,38
31/01/2023	2	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG OUTRAS DESPESAS	1.002,55
31/01/2023	3	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG CONTABILIDADE	2.110,00
31/01/2023	4	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. OUTROS GASTOS	1.842,50
31/01/2023	5	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG FORNECEDORES	70.470,73
Totais do mês de Janeiro:					224.432,15
01/02/2023	1	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG SIMPLES NACIONAL	5.317,77
01/02/2023	2	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Vr.ref. PROV. SIMPLES NACIONAL	5.317,77
03/02/2023	1	3.01.01.07.03.0004	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG ICMS DIFAL	403,20
06/02/2023	1	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000114FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FM	16.800,00
07/02/2023	1	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000116KLEBSON NASCIMENTO	130,90
10/02/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000057222R.D. CROSS PRESENTES LTDA	787,23
14/02/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE2000079283CINTIA M GEBAILÉ JORDAN CID LTDA	234,63
14/02/2023	2	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE2000079285CINTIA M GEBAILÉ JORDAN CID LTDA	1.092,15
15/02/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000100172TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	8.388,00
15/02/2023	2	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE4000211889MAGAZINE LUIZA S/A	12.644,28
16/02/2023	1	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000117CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR JOSE AMAVEL	1.716,00
16/02/2023	2	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000118CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR JOSE AMAVEL	2.500,00
22/02/2023	1	3.01.01.07.03.0004	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG ICMS DIFAL	110,21
23/02/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000100480TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	5.592,00
23/02/2023	2	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000100508TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	1.758,76
23/02/2023	3	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000024335J R D BRANDAO FERREIRA	10.590,00
25/02/2023	1	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000119FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEMERVAL LOBAO	64.910,00
25/02/2023	2	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE4000222033MAGAZINE LUIZA S/A	1.699,00
28/02/2023	1	3.01.01.07.01.0073	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG FRETE	838,38
28/02/2023	2	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG OUTRAS DESPESAS	1.001,55
28/02/2023	3	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG CONTABILIDADE	2.109,00
28/02/2023	4	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. OUTROS GASTOS	1.842,50
28/02/2023	5	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG FORNECEDORES	42.786,05
Totais do mês de Fevereiro:					188.569,38
01/03/2023	1	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG SIMPLES NACIONAL	1.624,78
01/03/2023	2	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Vr.ref. PROV. SIMPLES NACIONAL	1.624,78
06/03/2023	1	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000120FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL FMAS	8.600,00
13/03/2023	1	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000121MUNICIPIO DE SANTA CRUZ-FM ASSISTENCIA SOCIAL	4.700,00
14/03/2023	1	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000122CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR JOSE AMAVEL	6.535,00
14/03/2023	2	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000101870TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	1.352,87

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.211.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
22/03/2023	1	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000123HOSPITAL OTORRINO LTDA	193,90
28/03/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000005350ACLX COMERCIAL ELETRONICOS LTDA	1.550,00
29/03/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000103010TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	1.014,64
30/03/2023	1	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000124MUNICÍPIO DE UNIÃO/PREFEITURA MUNICIPAL	1.988,00
31/03/2023	1	3.01.01.07.01.0073	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG FRETE	837,38
31/03/2023	2	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG OUTRAS DESPESAS	1.000,55
31/03/2023	3	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG CONTABILIDADE	2.108,00
31/03/2023	4	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. OUTROS GASTOS	1.842,50
31/03/2023	5	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG FORNECEDORES	3.917,51
Totais do mês de Março:					38.889,91
01/04/2023	1	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG SIMPLES NACIONAL	43,06
01/04/2023	2	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Vr.ref. PROV. SIMPLES NACIONAL	43,06
04/04/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE5000003296DARTMEL VITALI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETIC	75,56
24/04/2023	1	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000126JOYLSA TEIXEIRA DE SAMPAIO	280,00
24/04/2023	2	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000001242S N COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	209,80
24/04/2023	3	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE2000001422MLV COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DI INFORMATICA LTDA	176,53
28/04/2023	1	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000129CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR AUGUSTO CÉSAR DAIA	300,00
30/04/2023	1	3.01.01.07.01.0073	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG FRETE	836,38
30/04/2023	2	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG OUTRAS DESPESAS	999,55
30/04/2023	3	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG CONTABILIDADE	2.107,00
30/04/2023	4	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. OUTROS GASTOS	1.842,50
30/04/2023	5	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG FORNECEDORES	461,89
Totais do mês de Abril:					7.375,33
01/05/2023	1	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG SIMPLES NACIONAL	875,35
01/05/2023	2	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Vr.ref. PROV. SIMPLES NACIONAL	875,35
02/05/2023	1	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000130MUNICÍPIO DE JUCURUTU - SMFA	160,00
10/05/2023	1	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000131ROGÉRIO VIEIRA GOMES	260,00
10/05/2023	2	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000105738TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	1.749,00
17/05/2023	1	3.01.01.07.03.0004	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG ICMS DIFAL	519,69
17/05/2023	2	3.01.01.07.03.0004	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG ICMS DIFAL	177,94
17/05/2023	3	3.01.01.07.03.0004	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG ICMS DIFAL	292,22
18/05/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000106499TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	1.995,80
19/05/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000009833DIEGO ALVES VELOSO INFORMATICA LTDA	1.678,00
19/05/2023	2	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE2000001766ANTONIO CARLOS FERNANDES JUNIOF	807,30
23/05/2023	1	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000132MUNICÍPIO DE NAZARIA	11.976,00
25/05/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000106973TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	13.792,54
25/05/2023	2	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000005456CJM-2 SERVIÇOS DE TELECOM	525,00
25/05/2023	3	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE2000379023TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	3.608,10
25/05/2023	4	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE2000006745COUNTERTECH EIRELI	1.269,00
25/05/2023	5	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE2000006747COUNTERTECH EIRELI	1.269,00
25/05/2023	6	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000010923ROBSON FILIPE GONCALVES GUTIRE 42815582848	49,98
25/05/2023	7	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000000760J.COSTA COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	325,00
25/05/2023	8	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000118602E-SHOP IMPORTADORA LTDA	1.145,00
26/05/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000107137TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	3.900,00
26/05/2023	2	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000010216DIEGO ALVES VELOSO INFORMATICA LTDA	2.373,36
26/05/2023	3	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000010217DIEGO ALVES VELOSO INFORMATICA LTDA	2.373,36
26/05/2023	4	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000010218DIEGO ALVES VELOSO INFORMATICA LTDA	2.373,36
26/05/2023	5	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000010219DIEGO ALVES VELOSO INFORMATICA LTDA	2.373,36
26/05/2023	6	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000010220DIEGO ALVES VELOSO INFORMATICA LTDA	2.373,36

Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.211.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
26/05/2023	7	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000010221DIEGO ALVES VELOSO INFORMATICA LTDA	2.373,36
26/05/2023	8	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000010222DIEGO ALVES VELOSO INFORMATICA LTDA	1.582,24
26/05/2023	9	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE2000670332BAZAM PICHAU INFORMATICA LTDA	5.870,70
26/05/2023	10	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE2000671317BAZAM PICHAU INFORMATICA LTDA	1.956,90
31/05/2023	1	3.01.01.07.01.0073	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG FRETE	835,38
31/05/2023	2	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG OUTRAS DESPESAS	998,55
31/05/2023	3	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG CONTABILIDADE	2.106,00
31/05/2023	4	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. OUTROS GASTOS	1.842,50
31/05/2023	5	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG FORNECEDORES	55.763,72
Totais do mês de Maio:					132.446,42
01/06/2023	1	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000133MUNICIPIO DE POCO BRANCO	4.325,00
01/06/2023	2	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000134MUNICIPIO DE POCO BRANCO	29.502,00
01/06/2023	3	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000135MUNICIPIO DE POCO BRANCO	15.400,00
01/06/2023	4	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000136MUNICIPIO DE POCO BRANCO	11.000,00
01/06/2023	5	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000137MUNICIPIO DE POCO BRANCO	270,00
01/06/2023	6	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000138MUNICIPIO DE POCO BRANCO	378,00
01/06/2023	7	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000139MUNICIPIO DE POCO BRANCO	13.600,00
01/06/2023	8	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000141MUNICIPIO DE POCO BRANCO	7.200,00
01/06/2023	9	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000107664TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	6.158,50
01/06/2023	10	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE2000383375TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA EIRELI	1.804,05
01/06/2023	11	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG SIMPLES NACIONAL	9.334,20
01/06/2023	12	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Vr.ref. PROV. SIMPLES NACIONAL	9.334,20
02/06/2023	1	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000142MUNICIPIO DE POCO BRANCO	17.200,00
02/06/2023	2	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000010561DIEGO ALVES VELOSO INFORMATICA LTDA	1.654,16
02/06/2023	3	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000010562DIEGO ALVES VELOSO INFORMATICA LTDA	2.481,24
02/06/2023	4	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000226845POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	1.653,41
07/06/2023	1	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000144MUNICIPIO DE POCO BRANCO	4.400,00
12/06/2023	1	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000145MUNICIPIO DE JUCURUTU - SMFA	2.689,00
12/06/2023	2	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000108292TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	2.454,00
13/06/2023	1	2.01.01.01.01.0001	1.01.15.01.01.0001	NFE1000000147MUNICIPIO DE POCO BRANCO	7.200,00
13/06/2023	2	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000227620POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	10.274,64
15/06/2023	1	3.01.01.07.03.0004	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG ICMS DIFAL	134,24
15/06/2023	2	3.01.01.07.03.0004	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG ICMS DIFAL	117,60
15/06/2023	3	3.01.01.07.03.0004	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG ICMS DIFAL	84,52
15/06/2023	4	3.01.01.07.03.0004	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG ICMS DIFAL	180,41
15/06/2023	5	3.01.01.07.03.0004	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG ICMS DIFAL	168,58
15/06/2023	6	3.01.01.07.03.0004	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG ICMS DIFAL	137,24
15/06/2023	7	3.01.01.07.03.0004	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG ICMS DIFAL	87,45
16/06/2023	1	3.01.01.07.03.0004	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG ICMS DIFAL	124,06
21/06/2023	1	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000148FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JUCURUTU	18.823,00
29/06/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE2000026606MF TECH SHOP COMERCIO ELETRONIC LTDA	233,98
29/06/2023	2	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000229470POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	4.198,44
30/06/2023	1	3.01.01.07.01.0073	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG FRETE	834,38
30/06/2023	2	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG OUTRAS DESPESAS	997,55
30/06/2023	3	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG CONTABILIDADE	2.105,00
30/06/2023	4	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. OUTROS GASTOS	1.842,50
30/06/2023	5	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG FORNECEDORES	23.712,42
Totais do mês de Junho:					212.093,77
01/07/2023	1	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG SIMPLES NACIONAL	674,67
01/07/2023	2	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Vr.ref. PROV. SIMPLES NACIONAL	674,67
05/07/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000110007TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	5.155,00
06/07/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE4000357168MAGAZINE LUIZA S/A	724,95
07/07/2023	1	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000149MUNICIPIO DE POCO BRANCO	5.900,00
07/07/2023	2	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000150MUNICIPIO DE POCO BRANCO	3.400,00



Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.211.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
08/07/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE7000414232NÔTS DO BRASIL COMERCIO E SERVICO DE MAQUINAS E FERRAM.LTDA	2.099,28
11/07/2023	1	2.01.01.01.01.0001	1.01.15.01.01.0001	NFE1000083546MAGAZINE LUIZA S/A	724,95
17/07/2023	1	3.01.01.07.03.0004	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG ICMS DIFAL	124,06
17/07/2023	2	3.01.01.07.03.0004	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG ICMS DIFAL	189,87
17/07/2023	3	3.01.01.07.03.0004	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG ICMS DIFAL	748,95
17/07/2023	4	3.01.01.07.03.0004	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG ICMS DIFAL	256,11
19/07/2023	1	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000153ERIVANIA ALVES DOS SANTOS	280,00
19/07/2023	2	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000118053COMERCIAL EQUIP LTDA	420,00
20/07/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000110966TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	1.225,00
22/07/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000124370TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	52,98
26/07/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000111314TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	1.199,00
31/07/2023	1	3.01.01.07.01.0073	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG FRETE	833,38
31/07/2023	2	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG OUTRAS DESPESAS	996,55
31/07/2023	3	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG CONTABILIDADE	2.104,00
31/07/2023	4	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. OUTROS GASTOS	1.842,50
31/07/2023	5	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG FORNECEDORES	10.151,26
Totais do mês de Julho:					39.777,18
01/08/2023	1	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG SIMPLES NACIONAL	4.379,38
01/08/2023	2	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Vr.ref. PROV. SIMPLES NACIONAL	4.379,38
02/08/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000111781TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	6.512,10
02/08/2023	2	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000111795TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	1.142,00
02/08/2023	3	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000111798TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	1.999,00
02/08/2023	4	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000111817TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	79,00
10/08/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000099141MAGAZINE LUIZA S/A	1.043,10
15/08/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000112639TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	2.597,00
15/08/2023	2	3.01.01.07.03.0004	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG ICMS DIFAL	650,33
17/08/2023	1	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000158FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEMERVAL LOBAO	5.400,00
19/08/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000009707ACLX COMERCIAL ELETRONICOS LTDA	3.226,20
21/08/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000112921TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	23.616,29
21/08/2023	2	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000112923TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	480,00
23/08/2023	1	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000161FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7.952,00
23/08/2023	2	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000162FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1.988,00
23/08/2023	3	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000163MUNICIPIO DE UNIAO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO SEM	5.964,00
23/08/2023	4	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000164FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICIPIO DE NAZARIA	25.940,00
23/08/2023	5	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000165MUNICIPIO DE NAZÁRIA - SEC. MUNICIPAL DE EDUC. E CULTURA	17.964,00
29/08/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000113571TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	164,00
29/08/2023	2	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000002744TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	175,00
31/08/2023	1	3.01.01.07.01.0073	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG FRETE	832,38
31/08/2023	2	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG OUTRAS DESPESAS	995,55
31/08/2023	3	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG CONTABILIDADE	2.103,00
31/08/2023	4	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. TAXAS SEFAZ	172,85
31/08/2023	5	3.01.01.07.01.0067	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. TAXAS SEFAZ	224,70
31/08/2023	6	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. OUTROS GASTOS	1.842,50
31/08/2023	7	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG FORNECEDORES	33.233,69
Totais do mês de Agosto:					155.055,45
01/09/2023	1	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG SIMPLES NACIONAL	2.808,97
01/09/2023	2	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Vr.ref. PROV. SIMPLES NACIONAL	2.808,97
14/09/2023	1	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000169CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR JOSE AMAVEL	2.000,00



Livro Diário Nº. 3

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

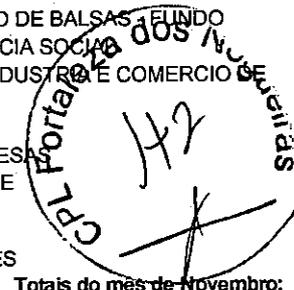
ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.211.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
15/09/2023	1	2.01.01.01.01.0001	1.01.15.01.01.0001	NFE100000170TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	3.900,00
15/09/2023	2	2.01.01.01.01.0001	1.01.15.01.01.0001	NFE100000171TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	3.900,00
15/09/2023	3	3.01.01.07.03.0004	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG ICMS DIFAL	548,45
18/09/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000114876TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	14.147,50
19/09/2023	1	3.01.01.07.03.0004	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG ICMS DIFAL	0,56
19/09/2023	2	3.01.01.07.03.0004	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG ICMS DIFAL	97,91
19/09/2023	3	3.01.01.07.03.0004	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG ICMS DIFAL	188,46
20/09/2023	1	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE100000172FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR PI	22.000,00
22/09/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000237964POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	9.011,69
28/09/2023	1	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE100000174MUNICIPIO DE JUCURUTU - SMFA	5.378,00
29/09/2023	1	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE100000175FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR PI	11.100,00
30/09/2023	1	3.01.01.07.01.0073	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG FRETE	831,38
30/09/2023	2	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG OUTRAS DESPESAS	994,55
30/09/2023	3	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG CONTABILIDADE	2.102,00
30/09/2023	4	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. OUTROS GASTOS	1.842,50
30/09/2023	5	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG FORNECEDORES	15.359,19
Totais do mês de Setembro:					99.020,13
01/10/2023	1	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG SIMPLES NACIONAL	452,78
01/10/2023	2	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Vr.ref. PROV. SIMPLES NACIONAL	452,78
06/10/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE2000045510MF TECH SHOP COMERCIO ELETRONIC LTDA	205,90
23/10/2023	1	3.01.01.07.03.0004	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG ICMS DIFAL	672,06
31/10/2023	1	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE100000176CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR JOSE AMAVEL	500,00
31/10/2023	2	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE100000177CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR JOSE AMAVEL	5.788,00
31/10/2023	3	3.01.01.07.01.0073	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG FRETE	830,38
31/10/2023	4	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG OUTRAS DESPESAS	993,55
31/10/2023	5	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG CONTABILIDADE	2.101,00
31/10/2023	6	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. OUTROS GASTOS	1.842,50
31/10/2023	7	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG FORNECEDORES	205,90
Totais do mês de Outubro:					14.044,85
01/11/2023	1	2.01.01.03.03.0010	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG SIMPLES NACIONAL	203,35
01/11/2023	2	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Vr.ref. PROV. SIMPLES NACIONAL	203,35
03/11/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE100001392S N COMERCIO E SERVICOS LTDA	360,00
09/11/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000118259TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	579,00
13/11/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000096011JADE SHOP LTDA	1.799,90
16/11/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000118752TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	1.998,00
16/11/2023	2	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE2000224269MAURO ANTONIO PEREIRA TOBIAS GERMANO	86,50
16/11/2023	3	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG MULTA	100,00
17/11/2023	1	3.01.01.07.03.0004	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG ICMS DIFAL	28,93
21/11/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000012309ACLX COMERCIAL ELETRONICOS LTDA	1.450,00
23/11/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE2000111246CLEAR INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	7.168,23
27/11/2023	1	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE100000178MUNICIPIO DE BALSAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	3.000,00
30/11/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000119934TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	19.210,85
30/11/2023	2	3.01.01.07.01.0073	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG FRETE	829,38
30/11/2023	3	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG OUTRAS DESPESAS	992,55
30/11/2023	4	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG CONTABILIDADE	2.100,00
30/11/2023	5	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. OUTROS GASTOS	1.842,50
30/11/2023	6	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. OUTROS GASTOS	1.842,50
30/11/2023	7	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG FORNECEDORES	32.652,48
Totais do mês de Novembro:					76.447,52
01/12/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE4000509929MAGAZINE LUIZA S/A	12.595,50
01/12/2023	2	3.01.01.07.01.0073	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG FRETE	828,38



Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.211.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Data	Chave	Débito	Crédito	Histórico	Valor
03/12/2023	1	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000179FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DEMERVAL LOBAO	49.590,00
05/12/2023	1	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000180CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR JOSE AMAVEL	1.200,00
05/12/2023	2	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000181CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE ESCOLAR JOSE AMAVEL	2.000,00
05/12/2023	3	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000120412TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	1.766,00
08/12/2023	1	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000182MUNICIPIO DE POCO BRANCO	2.600,00
11/12/2023	1	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000183FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.000,00
11/12/2023	2	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE11000298712POSITIVO TECNOLOGIA S/A	2.898,00
11/12/2023	3	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE1000246494POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	2.269,64
14/12/2023	1	1.01.15.01.01.0001	2.01.01.01.01.0001	NFE2000000069FMW MEGA COMMERCE LTDA	203,92
15/12/2023	1	3.01.01.07.03.0004	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG ICMS DIFAL	246,50
15/12/2023	2	3.01.01.07.03.0004	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG ICMS DIFAL	246,50
20/12/2023	1	3.01.01.01.03.0007	2.01.01.03.03.0010	Vr.ref. PROV SIMPLES NACIONAL	4.339,46
20/12/2023	2	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. OUTROS GASTOS	1.842,50
22/12/2023	1	1.01.01.01.01.0001	3.01.01.01.01.0005	NFE1000000184MUNICIPIO DE PAULINO NEVES - CAMARA MUNICIPAL	3.480,00
31/12/2023	1	3.01.01.07.01.0078	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG OUTRAS DESPESAS	991,55
31/12/2023	2	3.01.01.07.01.0068	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG CONTABILIDADE	2.099,00
31/12/2023	3	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG IMPOSTOS DIVERSOS	530,41
31/12/2023	4	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG IMPOSTOS DIVERSOS	530,41
31/12/2023	5	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG IMPOSTOS DIVERSOS	530,41
31/12/2023	6	3.01.01.07.01.0029	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG IMPOSTOS DIVERSOS	530,41
31/12/2023	8	2.01.01.01.01.0001	1.01.01.01.01.0001	Vr.ref. PG FORNECEDORES	24.908,06
31/12/2023	9	3.01.01.03.03.0001	1.01.15.01.01.0001	Vr.ref. CMV2023	302.296,86
31/12/2023	10	3.01.01.01.01.0005		Vr.ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2023.	497.476,80
31/12/2023	10	6.01		Vr.ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2023.	397,55
31/12/2023	10	6.01		Vr.ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2023.	2.221,64
31/12/2023	10	6.01		Vr.ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2023.	6.536,05
31/12/2023	10	6.01		Vr.ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2023.	10.005,56
31/12/2023	10	6.01		Vr.ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2023.	25.254,00
31/12/2023	10	6.01		Vr.ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2023.	34.347,32
31/12/2023	10	6.01		Vr.ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2023.	35.917,10
31/12/2023	10	6.01		Vr.ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2023.	80.500,72
31/12/2023	10	6.01		Vr.ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2023.	302.296,86
31/12/2023	10		2.07.07.01.01.0001	Vr.ref. LUCROS ACUMULADOS EM 2023.	80.500,72
31/12/2023	10		3.01.01.01.03.0007	Vr.ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2023.	34.347,32
31/12/2023	10		3.01.01.03.03.0001	Vr.ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2023.	302.296,86
31/12/2023	10		3.01.01.07.01.0029	Vr.ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2023.	2.221,64
31/12/2023	10		3.01.01.07.01.0067	Vr.ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2023.	397,55
31/12/2023	10		3.01.01.07.01.0068	Vr.ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2023.	25.254,00
31/12/2023	10		3.01.01.07.01.0073	Vr.ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2023.	10.005,56
31/12/2023	10		3.01.01.07.01.0078	Vr.ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2023.	35.917,10
31/12/2023	10		3.01.01.07.03.0004	Vr.ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2023.	6.536,05
31/12/2023	10		6.01	Vr.ref. ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2023.	497.476,80

Totais do mês de Dezembro: 1.418.477,11



Balço Patrimonial

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.211.0

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	325.727,11 D
1.01	Ativo Circulante	325.727,11 D
1.01.01	Disponibilidades	251.682,66 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	151.682,66 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	151.682,66 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	151.682,66 D
1.01.01.04	Aplicações Financeiras	100.000,00 D
1.01.01.04.01	Aplicações Financeiras	100.000,00 D
1.01.01.04.01.0001	Aplicações Financeiras	100.000,00 D
1.01.15	Estoques	74.044,45 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	74.044,45 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	74.044,45 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	74.044,45 D
2	*** Passivo ***	325.727,11 C
2.01	Passivo Circulante	6.964,46 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	6.964,46 C
2.01.01.01	Fornecedores	2.625,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	2.625,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	2.625,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	4.339,46 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	4.339,46 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	4.339,46 C
2.07	Patrimônio Líquido	318.762,65 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	218.762,65 C
2.07.07.01	Outras Contas	218.762,65 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	218.762,65 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	218.762,65 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 325.727,11 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Setecentos e Vinte e Sete Reais e Onze Centavos).

Barras-PI, 31 de Dezembro de 2023

MATHEUS CARVALHO ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.779.193-07

MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA
CONTADOR CRC PI 012376/O-0
CPF: 040.053.513-01



Demonstração do Resultado do Exercício

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.211.0

Estabelecimentos: 0001 - GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E; Centros de Resultado: 001 - GERAL

Conta	01/01/2023 a 31/12/2023
(+) Receita Bruta Operacional	497.476,80
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	497.476,80
Vendas de Mercadorias	497.476,80
(-) Deduções da Receita	34.347,32
Impostos Faturados	34.347,32
Simples	34.347,32
(=) Receita Líquida	463.129,48
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	302.296,86
Custo das Mercadorias Revendidas	302.296,86
(=) Lucro Bruto	160.832,62
(-) Despesas Operacionais	80.331,90
Despesas Administrativas	73.795,85
Despesas Tributárias	6.536,05
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	80.500,72
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	80.500,72
(=) Resultado Líquido do Exercício	80.500,72

Barras-PI, 31 de Dezembro de 2023

MATHEUS CARVALHO ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.779.193-07

MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA
CONTADOR CRC PI 012376/O-0
CPF: 040.053.513-01



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Página 10 de 24

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.211.0

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA, é uma pessoa jurídica de direito privado com fins econômicos, com sede na RUA GENERAL TAUMATURGO DE AZEVEDO,

n 1095, Bairro CENTRO, BARRAS/PI, CEP 64100000, cuja atividade principal é Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, no entanto, desenvolve atividades secundárias de outros serviços e comércio. Sua regência se dá pelo Contrato Social, com respaldo legal na Lei Federal n 10.405/2002.

A empresa GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA possui os seguintes registros e inscrições

- O contrato social e suas alterações estão registrados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob NIRE 22200542565 por despacho de 16/12/2020.

- O Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas (CNPJ) sob o n 40.131.959/0001-80.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O sistema de contabilização, bem como as demonstrações contábeis e financeiras foi elaborado com observação dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade.

A empresa está enquadrada no regime tributário do SIMPLES NACIONAL.

O recolhimento das receitas segue o regime de COMPETENCIA.

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com os seus respectivos valores reais.

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

As disponibilidades da empresa é formada pelo valores da conta caixa, constituídos principalmente pelas receitas de vendas conforme notas emitidas e aplicações financeiras.

3.2 - Estoques

Parte das aquisições das mercadorias são transferidas para os custos das mercadorias vendidas, conforme os controles internos de estoques.

3.3 - Receitas

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais emitidas e extratos do simples nacional.

3.4 - Despesas

As despesas da empresa são apuradas através de notas fiscais, recibos e planilhas de gastos controladas pela administração.



Barras-PI, 31 de Dezembro de 2023

MATHEUS CARVALHO ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.779.193-07

MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA
CONTADOR CRC PI 012376/O-0
CPF: 040.053.513-01

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.211.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	Banco do Brasil S/A		X	X		Devedora
1.01.01.02.01.0002-6	FAF		X	X		Devedora
1.01.01.02.01.0003-4	Outros Bancos	362	X	X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.04	Aplicações Financeiras			X		Devedora
1.01.01.04.01	Aplicações Financeiras			X		Devedora
1.01.01.04.01.0001-3	Aplicações Financeiras	361	X	X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Cientes			X		Devedora
1.01.03.01	Cientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Cientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Cientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Cientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPi a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negati	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

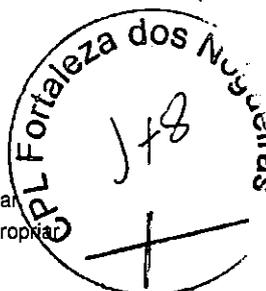
Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.211.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venc			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.15.09.01-3	Apuracao de Estoque		X	X		Credora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativ			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.211.0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimento			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.01.0001-1	Prédios		X	X		Credora
1.07.04.21.01.0002-0	Instalações Industriais		X	X		Credora
1.07.04.21.01.0003-8	Máquinas, Aparelhos e Equipamentos		X	X		Credora
1.07.04.21.01.0004-6	Móveis e Utensílios		X	X		Credora
1.07.04.21.01.0005-4	Instalações Diversas		X	X		Credora
1.07.04.21.01.0006-2	Veículos		X	X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviço			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

ADMIN.

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.211.0

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPÍ a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simplex a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacion			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exteri			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0008-5	Assessoria Contábil a Pagar	358	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.211.0

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacion			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacion			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exter			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.211.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Invest	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0007-0	Reservas de Lucros para Expansão		X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembl	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espe	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Próp	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicio	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviç	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simples	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Pr	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Pro	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Prodi	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

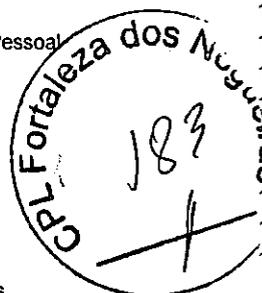
Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.211.0

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emp	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguel de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Frete	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviç	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serv	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Ser	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Servi	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviç	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Si	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviç	198	X			Devedora



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Licenciado para: MARION JÚCIE DA SILVA PEDROSA

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.211.0

Código	Descrição	Reduz.	Analtica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercado Renda Variável, exceto Day	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permane	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patri	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvênções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contat	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administraçã	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empreg	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empr	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregal	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cívicas	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CS	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Ins	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham Futeb F	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas, Taxas e Juros	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.211.0

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empi	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo-Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.01.0075-4	Outras Despesas Operacionais		X			Devedora
3.01.01.07.01.0076-2	Multas Fiscais (Indedutíveis)		X			Devedora
3.01.01.07.01.0077-0	Pagamentos Por Liberdade da Empresa		X			Devedora
3.01.01.07.01.0078-9	Despesas Diversas	359	X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

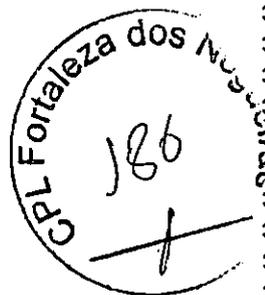
Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.211.0

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emp	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Varições Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Ti	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líc	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contat	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intanglv	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.211.0

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Pátrím.	Resumir	Natureza
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empreg	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanco de Abertura	357	X			-



Balancete Contábil

Licenciado para: MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA

ADMIN

Empresa: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 40.131.959/0001-80

Fortes Contábil 7.211.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	243.931,99 D	829.561,70	747.766,58	325.727,11 D
1.01	Ativo Circulante	243.931,99 D	829.561,70	747.766,58	325.727,11 D
1.01.01	Disponibilidades	183.838,58 D	497.476,80	429.632,72	251.682,66 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	83.838,58 D	497.476,80	429.632,72	151.682,66 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	83.838,58 D	497.476,80	429.632,72	151.682,66 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	83.838,58 D	497.476,80	429.632,72	151.682,66 D
1.01.01.04	Aplicações Financeiras	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
1.01.01.04.01	Aplicações Financeiras	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
1.01.01.04.01.0001	Aplicações Financeiras	100.000,00 D	0,00	0,00	100.000,00 D
1.01.15	Estoques	60.093,41 D	332.084,90	318.133,86	74.044,45 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	60.093,41 D	332.084,90	318.133,86	74.044,45 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	60.093,41 D	332.084,90	318.133,86	74.044,45 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	60.093,41 D	332.084,90	318.133,86	74.044,45 D
2	*** Passivo ***	243.931,99 C	365.137,82	366.432,22	245.226,39 C
2.01	Passivo Circulante	5.670,06 C	365.137,82	366.432,22	6.964,46 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	5.670,06 C	365.137,82	366.432,22	6.964,46 C
2.01.01.01	Fornecedores	0,00	329.459,90	332.084,90	2.625,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	0,00	329.459,90	332.084,90	2.625,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	0,00	329.459,90	332.084,90	2.625,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	5.670,06 C	35.677,92	34.347,32	4.339,46 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	5.670,06 C	35.677,92	34.347,32	4.339,46 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	5.670,06 C	35.677,92	34.347,32	4.339,46 C
2.07	Patrimônio Líquido	238.261,93 C	0,00	0,00	238.261,93 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Resident	100.000,00 C	0,00	0,00	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	138.261,93 C	0,00	0,00	138.261,93 C
2.07.07.01	Outras Contas	138.261,93 C	0,00	0,00	138.261,93 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	138.261,93 C	0,00	0,00	138.261,93 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição	138.261,93 C	0,00	0,00	138.261,93 C
3	Resultado Líquido do Período	0,00	416.976,08	497.476,80	80.500,72 C
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL	0,00	416.976,08	497.476,80	80.500,72 C
3.01.01	Resultado Operacional	0,00	416.976,08	497.476,80	80.500,72 C
3.01.01.01	Receita Líquida	0,00	34.347,32	497.476,80	463.129,48 C
3.01.01.01.01	Receita Bruta	0,00	0,00	497.476,80	497.476,80 C
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Merc	0,00	0,00	497.476,80	497.476,80 C
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta	0,00	34.347,32	0,00	34.347,32 D
3.01.01.01.03.0007	Simplex	0,00	34.347,32	0,00	34.347,32 D
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos	0,00	302.296,86	0,00	302.296,86 D
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	302.296,86	0,00	302.296,86 D
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00	302.296,86	0,00	302.296,86 D
3.01.01.07	Despesas Operacionais	0,00	80.331,90	0,00	80.331,90 D
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Ger	0,00	73.795,85	0,00	73.795,85 D
3.01.01.07.01.0029	Multas, Taxas e Juros	0,00	2.221,64	0,00	2.221,64 D
3.01.01.07.01.0067	Taxas e Emolumentos	0,00	397,55	0,00	397,55 D
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	0,00	25.254,00	0,00	25.254,00 D
3.01.01.07.01.0073	Frete	0,00	10.005,56	0,00	10.005,56 D
3.01.01.07.01.0078	Despesas Diversas	0,00	35.917,10	0,00	35.917,10 D
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias	0,00	6.536,05	0,00	6.536,05 D
3.01.01.07.03.0004	ICMS - Diferencial de Alíquota	0,00	6.536,05	0,00	6.536,05 D
		0,00	1.611.675,80	1.611.675,60	0,00



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 23 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 23 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2023 a 31/12/2023, com encerramento do exercício social em 31/12/2023, da firma GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA, estabelecida no(a) RUA GENERAL TAUMATURGO DE AZEVEDO, nº 1095, bairro CENTRO, CEP 64100-000, cidade Barras, estado PI, inscrita no C.N.P.J. 40.131.959/0001-80 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ sob o nº 22200542565 por despacho de 16/12/2020.

Barras-PI, 31 de Dezembro de 2023

MATHEUS CARVALHO ARAUJO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 066.779.193-07

MARION JUCIÉ DA SILVA PEDROSA
CONTADOR CRC PI 012376/O-0
CPF: 040.053.513-01





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04005351301	MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA
06677919307	MATHEUS CARVALHO ARAUJO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/04/2024 08:42 SOB N° 20240234022.
PROTOCOLO: 240234022 DE 21/03/2024. NIRE: 22200542565.
GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA

DENISE EMMER SOUSA ALMEIDA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 03/04/2024
piauidigital.pi.gov.br



INIDONEIDADE

Nº 22948/2024

GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA
CNPJ: 40.131.959/0001-80

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, relativos aos processos de sua competência, o nome do (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da listagem de impedidos de contratar com o poder público, da listagem de impedidos de receber transferências voluntárias e nem da listagem de inabilitados para o exercício de cargo ou de função de confiança, perante a administração direta e indireta do Estado e dos Municípios, nos termos do art. 85 da Lei Nº 5.888/2009 c/c o art. 212, da Resolução Nº 13/11 – Regimento Interno desta Corte.

A presente certificação exclui os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte deste Tribunal, bem como lançamentos decorrentes de decisões judiciais.

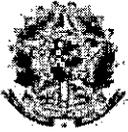
Esta certidão é válida até 03/09/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 03/07/2024



Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

4026-E2E3-B0EB-6D2F



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA

INSCRIÇÃO: 40.131.959/0001-80

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/12/2023, às 11:17:40, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: TEXWM83VWT

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.





CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA

CPF/CNPJ: 40.131.959/0001-80

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 17:17:13 do dia 03/07/2024 , com validade até o dia 02/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: K05V7zRQdl37WTQ2Vhhp

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2ª Gerência Regional - BARRAS



U E GAYOSO E ALMENDRA - CÓD. INEP: 22002588
PRACA NILO CASTRO, 1109, - CENTRO, BATALHA/PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

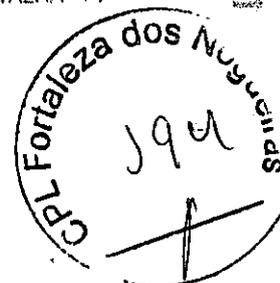
Atestamos para os devidos fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.131.959/0001-80, sediada na Rua General Taumaturgo de Azevedo, nº 1095, Bairro: Centro, Barras – Piauí, CEP: 64.100-000 nos forneceu **Suprimento de informática** (refil de tone e cartucho para impressoras). Atestamos ainda que tais produtos foram entregues conforme os prazos estabelecidos.

BATALHA-(PI), 23 de setembro de 2022.

Richarda Maria Rebouças e Silva

Richarda Maria Rebouças e Silva
DIRETOR(A)
Por GSE Nº 109/2021
CPF: 845.830.373 - 68

02.455.850/0001-60
UNIDADE ESCOLAR
GAYOSO E ALMENDRA
Praça Nilo Castro 1109
CEP: 64.100-000
BATALHA - PI





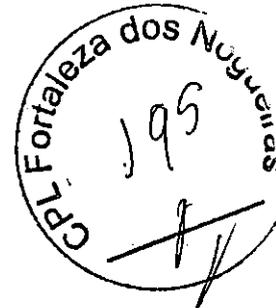
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **40.131.959/0001-80**, sediada na Rua Marcos Ferreira de Holanda, Nº 127, Bairro: Vila Esperança, Barras – Piauí, CEP: 64.100-000 nos forneceu **Equipamentos de informática** (impressora, multifuncional, estabilizador, projetor, notebook) conforme contratos em anexo. Atestamos ainda que tais produtos foram entregues conforme os prazos estabelecidos.

Campo Maior – PI, 01 de fevereiro de 2022.



DORILENE GOMES
VIDAL FELIX DE
ANDRADE:228054
86315

Assinado de forma digital
por DORILENE GOMES
VIDAL FELIX DE
ANDRADE:22805486315
Dados: 2022.02.01
10:40:04 -03'00'

DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde



CONTRATO

**CONTRATO Nº 02.1312/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021**

O MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR - PI, inscrito no CNPJ nº 06.716.880/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.753.492/0001-02, com sede na Rua Ceará, S/N, Bairro de Fatima, CEP 64.280-000, Campo Maior - PI, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, portadora do CPF nº 228.054.863-15, nomeada pelo Decreto Municipal nº 002/2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 40.131.959/0001-80, com sede na Rua Marcos Ferreira de Holanda, 127, Bairro Vila Esperança, CEP 64.100-000, Barras - PI, neste ato Representado por Robert Lopes da Silva, Portadora do CPF nº 010.641.883-11, doravante denominado **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 040/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAR OS POSTOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 39/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2021, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

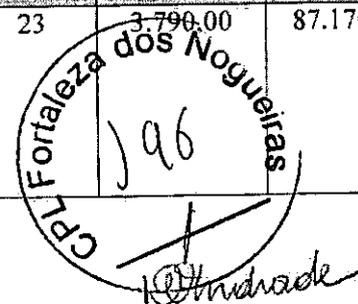
1.3. Descrição do objeto:

EMPRESA: GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA ME
CNPJ: 40.131.959/0001-80
ENDEREÇO: Rua Marcos Ferreira de Holanda, 127, Bairro Vila Esperança, CEP 64.100-000, Barras - PI
REPRESENTANTE: Robert Lopes da Silva, Portadora do CPF nº 010.641.883-11
E-MAIL: gerenciar243@gmail.com
TEL.: (86) 99456-3854 (86) 98825-7933

LOTE I - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
1	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTBOOK) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE FABRICAÇÃO PELO FABRICANTE. COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NUCLEOS, 8 THERÉADS E FREQUACIA DE 2.10 GHZ; SSD DE 256 GB; MEMORIA CACHE DO	UND.	23	3.790,00	87.170,00

Robert Lopes da Silva





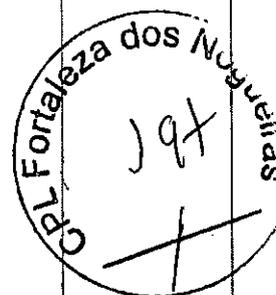
ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CÂMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



<p>PROCESSADOR DE 4 MB; MEMORIA RAM MÍNIMA DE 4 GB; EXPANSÍVEL ATE 32 GB; BARRAMENTO DA MEMORIA DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR; TELA EM HD MÍNIMA DE 15 POLEGADAS ANTRREFLEXIVA; DEVE CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS; INTERFACE DE REDE 10/100/1000; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO; POSSUI 1 CONEXÕES USB DE 2.0, 2 CONEXÕES USB DE 3.0, 1 CONEXÃO HDMI, 1 CONEXÃO USB 3.1 (TIPO C), 1 COMBO (MICROFONE/AUDIO), 1 CONEXÃO DE REDE ETHERNET (RJ45), 1 CONEXÃO DC (ENERGIA); LEITOR DE CARTÃO; WEBCAN; CONECTIVIDADE WIFI E BLUETOOTH. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES COTA PRINCIPAL</p>				
--	--	--	--	--

LOTE II - COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNT. RS	VALOR TOTAL RS
2	<p>COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTBOOK) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE FABRICAÇÃO PELO FABRICANTE. COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NUCLEOS, 8 THEREADS E FREQUACIA DE 2.10 GHZ; SSD DE 256 GB; MEMORIA CACHE DO PROCESSADOR DE 4 MB; MEMORIA RAM MÍNIMA DE 4 GB; EXPANSÍVEL ATE 32 GB; BARRAMENTO DA MEMORIA DDR4 - 2666 MHZ OU SUPERIOR; TELA EM HD MÍNIMA DE 15 POLEGADAS ANTRREFLEXIVA; DEVE CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS; INTERFACE DE REDE 10/100/1000; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO; POSSUI 1 CONEXÕES USB DE 2.0, 2 CONEXÕES USB DE 3.0, 1 CONEXÃO HDMI, 1 CONEXÃO USB 3.1 (TIPO C), 1 COMBO (MICROFONE/AUDIO), 1 CONEXÃO DE REDE ETHERNET (RJ45), 1 CONEXÃO DC (ENERGIA); LEITOR DE CARTÃO; WEBCAN; CONECTIVIDADE WIFI E BLUETOOTH. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</p>	UND.	7	3.790,00	26.530,00



Roberto Lopes do Silva

W. Andrade



<u>COTA RESERVADA</u>				
-----------------------	--	--	--	--

LOTE III – ITENS EXCLUSIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	RS V. TOTAL	RS
4	IMPRESSORA LASER. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE CÔR MONOCROMÁTICA; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200X1200 DPI; VELOCIDADE DE 35PAGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTA TAMANHO DE PAPEL A5, A4, CARTA E OFICIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PAGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PAGINAS; INTERFACE USB; PERMITE COMPARTILHAMENTO POR MEIO DE RED10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTA FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERA SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND.	12	1.600,00	19.200,00	

VALOR TOTAL R\$ 132.900,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/12/2021 e encerramento em 31/12/2021 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 132.900,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação de acordo com o Termo de Referência Anexo I do Edital e Proposta apresentada pela empresa.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente CONTRATO Correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.301.0011.1052 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES

Robert Lopes da Silva

Thiade



Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES
Fonte	214 – CUSTEIO SUS 215 – SALDOS REMANESCENTES

CLAUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência Anexo I do Edital.

CLAUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLAUSULA SETIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLAUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLAUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLAUSULA DECIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

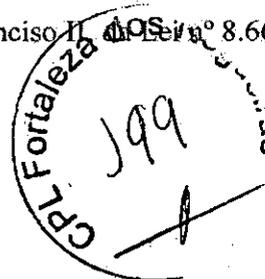
CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

Robert Lopes da Silva



19/11/2019



**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

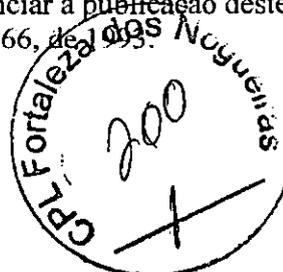
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Roberto Lopes da Silva



R. Andrade



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CLAUSULA DECIMA SETIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Campo Maior - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Maior - PI, 13 de Dezembro de 2021.

Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

GERENCIAR SERV., PROD. E TECNOLOGIA LTDA ME
CNPJ nº 40.131.959/0001-80
CONTRATADA

40.131.959/0001-80
GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA
GERENCIAR INFORMÁTICA E TECNOLOGIA-ME
Rua Marcos Ferreira de Holanda, 127
Vila Esperança/Barras - Piauí
CEP 64.100-000





CONTRATO

CONTRATO 02.0406/2021
PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PI, inscrita no CNPJ nº 06.716.880/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com CNPJ nº 11.753.492/0001-02 com sede na Rua Ceará, S/N, Bairro de Fatima, CEP 64.280-000, Campo Maior - PI, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Félix de Andrade, portadora do CPF nº 228.054.863-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 40.131.959/0001-80, com sede na Rua Marcos Ferreira Holanda, 127, Bairro Vila Esperança, CEP 64.100-000, Barras - PI, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. Robert Lopes da Silva, portador do CPF nº 010.641.883-11, doravante designada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 10.024 de 20 de setembro de 2019 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMATICA (COMPUTADORES E IMPRESSORAS), PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2021, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

LOTE III - ITEM EXCLUSIVO
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
3.	Impressora - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE	UND.	12	RS 1.498,00	RS 17.976,00



Dorilene



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE COPIAS 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PAGINAS; CICLO MENSAL DE 30.000 PAGINAS; FAX 33.6 Kbps OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11B/G/N; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. ITEM EXCLUSIVO				
--	--	--	--	--

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 17.976,00 (dezesete mil novecentos e setenta e seis reais).

CLAUSULA SEGUNDA - VIGENCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/06/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 247.938,00 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e trinta e oito reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente CONTRATO correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.301.0011.2271 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID-19
Elemento de Despesa	44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	215 - COVID-19



Handwritten signature



CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência. Anexo I do Edital.

CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo do Edital.

CLAUSULA SETIMA - GARANTIA DE EXECUCAO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLAUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo do Edital.

CLAUSULA NONA - FISCALIZACAO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo do Edital.

CLAUSULA DECIMA - OBRIGACOES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo do Edital.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - SANCOES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo do Edital.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - RESCISAO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



Handwritten signature



**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

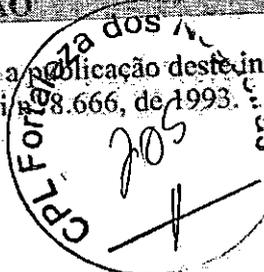
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.



Handwritten signature



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CLAUSULA DECIMA SETIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Campo Maior - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Maior - PI, 04 de Junho, de 2021.

Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE



ROBERT LOPES DA
SILVA:01064188311

Digitally signed by ROBERT LOPES
DA SILVA:01064188311
Date: 2021.06.07 17:20:02 -0300

GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA ME
CNPJ nº 40.131.959/0001-80
CONTRATADA





ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA



CONTRATO Nº 13.0507/2021

CONTRATO Nº 13.0507/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR – PI, inscrita no CNPJ nº 06.716.880/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com CNPJ nº 30.708.172/0001-85 com sede na Praça Luis Miranda, 318, Centro, CEP 64.280-000, Campo Maior – PI, neste ato representado por sua Secretária Sra. Maria do Rosário Felix de Almeida, portador do CPF nº 181.250.263-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 40.131.959/0001-80, com sede na Rua Marcos Ferreira de Holanda, 127, Bairro Vila Esperança, CEP 64.100-00, Barras – PI, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. Robert Lopes da Silva, Portador do CPF nº 010.641.883-11, doravante designada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 016/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

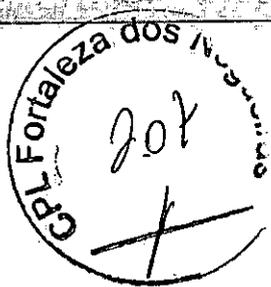
I. CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO, VÍDEO E MOBÍLIA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2021, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA: GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA ME
CNPJ: 40.131.959/0001-80
ENDEREÇO: Rua Marcos Ferreira de Holanda, 127, Bairro Vila Esperança, CEP 64.100-00, Barras – PI
REPRESENTANTE: Robert Lopes da Silva, CPF nº 010.641.883-11
E-MAIL: gerenciar243@gmail.com
TEL.: (86) 8825-7933 (86) 9456-3854





ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA



LOTE I
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
2.	NOTEBOOK, TECLADO NUMÉRICO, PADRÃO ABNT 2, PORTUGUÊS – BR, TAMANHO DA TELA: DE 15,6 POLEGADAS, PROCESSADOR: 10ª GERAÇÃO INTEL CORE I5 9300H 2.40GHZ (6MB CACHE, MÍNIMA DE 2.4 GHZ), MEMÓRIA RAM: 8GB, SSD: 256GB, WINDOWS 10 PRO, CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH, COM ENTRADA PARA HDMI, USB, CARTÃO DE MEMÓRIA, TELA: FULL HD LED, COM PLACA DE VÍDEO DE 4GB. COM GARANTIA DE 12 MESES. SIMILAR OU SUPERIOR	UND	06	3.998,00	23.988,00
3.	NOTBOOK, TECLADO NUMÉRICO, PADRÃO ABNT 2, PORTUGUÊS – BR, TAMANHO DA TELA: 15,6 POLEGADAS, MODELO DO PROCESSADOR: 10ª GERAÇÃO INTEL CORE I7 (12MB CACHE, MÍNIMA DE 2.6 ATE 4.6 GHZ) MEMÓRIA RAM: 8GB, SSD: 512GB M.2, WINDOWS 10 PRO, BIVOLT, CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH, COM ENTRADA HDMI, USB, CARTÃO DE MEMÓRIA, TELA: FULL HD LED, COM PLACA DE VÍDEO DE 4GB. COM GARANTIA DE 12 MESES. SIMILAR OU SUPERIOR	UND	08	4.730,00	37.840,00
14.	ESTABILIZADOR DE 1.000 VA MICROPROCESSADO (TECNOLOGIA FLASH) PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA, PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB/SOBRETENSÃO (DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO NA SAÍDA) FUSÍVEL EXTERNO DE PROTEÇÃO (COM UNIDADE RESERVA) SAÍDA 115V FILTRO DE LINHA INTEGRADO (EM MODO COMUM E DIFERENCIAL) COM ATENUAÇÃO EM REI E EMI MEDIÇÃO E ANÁLISE EM TRUE RMS CHAVE LIGA-DESLIGA TEMPORIZADA SINALIZAÇÃO VISUAL DE TENSÃO EM 5 NÍVEIS:= REDE NORMAL (LED ACESO);= SOBRETENSÃO (PISCAGEM RÁPIDA);= SUBTENSÃO (PISCAGEM LENTA);= ANÁLISE DE REDE; (PISCAGEM CRESCENTE POR 2 SEGUNDOS); = SOBRECARGA (PISCAGEM NORMAL).	UND	06	240,00	1.440,00

CPL Fortaleza dos Manguinhos
2023

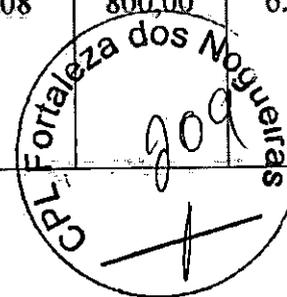


ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA



15.	ESTABILIZADOR DE TENSÃO POTÊNCIA DE 1500VA MICROPROCESSADO; FILTRO DE LINHA INTEGRADO (EM MODO COMUM E DIFERENCIAL) COM ATENUAÇÃO EM RFI E EMI; 6 TOMADAS DE SAÍDA; TENSÃO DE ENTRADA: 115/220V; TENSÃO DE SAÍDA: 115V; ALARME SONORO DE INDICAÇÃO; CHAVE LIGA-DESLIGA EMBUTIDA E TEMPORIZADA; MEDIÇÃO E ANÁLISE EM TRUE RMS; VISUAL DE TENSÃO EM 5 NÍVEIS; ANÁLISE DE REDE (PISCAGEM CRESCENTE POR 2 SEGUNDOS).	UND	10	274,50	2.745,00
19.	MONITOR LED 21.5", RESOLUÇÃO 1600X900 60HZ 850:1; 200CD/M² 435.3 X 243MM; H:30~80HZ V: 60~75HZ; 1 VGA 1 HDMI < 25W; AC 110~220V 50/60HZ CE, ROHS; 2900G. COM NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA ON-SITE.	UND	08	800,00	6.400,00

LOTE II
ÁUDIO E VÍDEO



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
43.	PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM RESOLUÇÃO WUXGA, PODENDO SE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A 3.600 ANSI LUMENS DE BRILHO, COM PELO MENOS 02 (DUAS) ENTRADAS SVGA E 01 (UMA) HDMI. SIMILAR OU SUPERIOR	UND	01	3.212,00	3.212,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO R\$ 75.625,00 (setenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais).

2. CLAUSULA SEGUNDA - VIGENCIA:

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/07/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO:

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 75.625,00 (setenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA

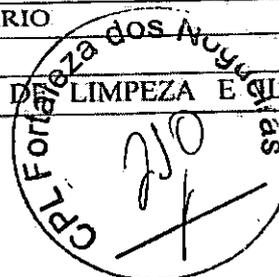


necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação de acordo com o Termo de Referência Anexo I do Edital e Proposta apresentada pela empresa.

4. CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente CONTRATO Correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.17.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO
Projeto Atividade	27.812.0019.2133 - MANUT. E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA
Elemento de Despesa	44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Fonte	001 - RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.01.01 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
Projeto Atividade	04.131.0005.1019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa	44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 - RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.04.01 - SEC. MUN. DE ADM. E PREVIDÊNCIA
Projeto Atividade	04.122.0005.1005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa	44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 - RECURSO PERMANENTE
Unidade Orçamentária	02.09.01 - SEC. MUN. DE DESEN. RURAL ABAST. E PESCA
Projeto Atividade	20.606.0005.1035 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa	44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 - RECURSO ORDINARIO
Unidade Orçamentária	02.13.01 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA
Projeto Atividade	15.451.0030.2109 - MANUT. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
Elemento de Despesa	44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO PERMANENTE
Fonte	001 - RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.19.01 - SEC. MUN. DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO





ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA



	PUBLICA
Projeto Atividade	15.752.0031.2234 – MANUT. DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.18.01 – SEC. MUN. DE PESSOAS COM DEF., TRANSPORTE, TRANSITO E MOBILIDADE
Projeto Atividade	15.782.0005.1087 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Projeto Atividade	04.123.0006.2049 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTARIA E FINANCEIRA
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.12.01 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA
Projeto Atividade	18.541.0025.2116 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 – RECURSO ORDINARIO
Unidade Orçamentária	02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA
Projeto Atividade	16.482.0005.1046 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.14.01 – SECRETARIA MUN. DE PLAN. ORÇ. PARTICIP. PROJETOS E DES. ECONÔMICO
Projeto Atividade	04.122.0005.1022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 – RECURSOS ORDINÁRIO

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO:

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência Anexo I do Edital.





ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA



6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal de Campo Maior - PI, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

~~_____~~





ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA



12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

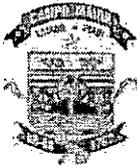
15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento de extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei nº 8.666 de 1993.





ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA

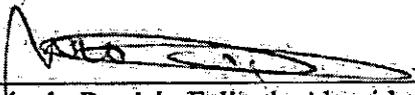


17. CLÁUSULA DECIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Campo Maior - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Maior - PI, 05 de Julho de 2021.



Maria do Rosário Felix de Almeida
Secretaria de Administração e Previdência
CONTRATANTE

GERENCIAR SERVICOS,
PRODUTOS E
TECNOLOGIA
LTDA:40131959000180

Digitally signed by GERENCIAR
SERVICOS, PRODUTOS E
TECNOLOGIA
- LTDA:40131959000180
Date: 2021.07.06 11:05:48 -03'00'

GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA ME
CNPJ 40.131.959/0001-80
CONTRATADA



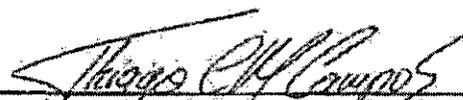
MC
MADEIRA
CAMPOS
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

MADEIRA CAMPOS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Rua Sete de Setembro (Zona Sul), 150, SALA 01
Centro, em Teresina-PI, CEP 64001-210.
CNPJ:24.601.728/0001-37

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **40.131.959/0001-80**, sediada na Rua General Taumaturgo de Azevedo, Nº 1095, Centro, Barras – Piauí, CEP: 64.100-000 prestou **serviço de locação de impressoras e fornecimento de suprimentos de forma continuada** para atender as necessidades de cópias, digitalizações e impressões. Atestamos ainda que tais serviços foram cumpridos conforme os prazos e condições estabelecidas e sem nenhuma intercorrência prejudicial a contratante.

Teresina, 20 de dezembro de 2022.


Thiago Cartucho Madeira Campos
OAB/PI-nº. 7.555





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA**

CPF/CNPJ: **40.131.959/0001-80**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:09:06 do dia 03/07/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: XHDD030724170906

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA NIRE : 22200542565 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: PIC2402333843				
NIRE (Sede) 22200542565		CNPJ 40.131.959/0001-80		Data de Ato Constitutivo 16/12/2020		Início de Atividade 16/12/2020	
Endereço Completo Rua GENERAL TAUMATURGO DE AZEVEDO, Nº 1095, CENTRO - Barras/PI - CEP 64100-000							
Objeto Social 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 6201-5/02 - WEB DESIGN 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMATICA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS							
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	
Nome MATHEUS CARVALHO ARAUJO		066.779.193-07	R\$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado	
Nome RAIMUNDO CARVALHO BORGES		CPF/CNPJ 755.017.403-20	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador		CPF		Término do mandato			
Nome MATHEUS CARVALHO ARAUJO		066.779.193-07		Indeterminado			
Último Arquivamento		Número		Ato/eventos		Situação	
Data 04/04/2024		20240234065		223 / 223 - BALANCO		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/04/2024, às 12:50:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.plauidigital.pi.gov.br>, com o código **QRUKJHAR**.



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA NIRE : 22200542565 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PIC2402333843
--	--------------------------



PIC2402333843

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO DE DÉBITOS

Nº 22946/2024

GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA
CNPJ: 40.131.959/0001-80

O Tribunal de Contas do Estado do Piauí CERTIFICA, para os devidos fins, que, até a presente data e de acordo com os dados disponíveis no sistema de informações desta Corte de Contas, NÃO CONSTA em nome do (a) requerente acima identificado(a) registro de débito pendente de pagamento.

A presente certificação exclui os débitos (Multas ou Imputação de Débito) relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação por parte desse Tribunal, ou que não foram cadastrados nos Sistemas de Controle de Débitos desta Corte de Contas, bem como as multas e débitos aplicados em julgamentos referentes a exercícios financeiros anteriores a 2010, cuja certificação deverá ser solicitada através do Protocolo do TCE/PI.

Esta certidão é válida até 03/09/2024, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sistemas.tcepi.tc.br/certidoes>.

Secretária das Sessões, em 03/07/2024



Certidão gerada automaticamente com base em consulta à base de dados do TCE/PI. Esta certidão pode ser verificada através do código de autenticação:

7BD4-9A11-17B6-3D35



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Procuradoria Regional do Trabalho da 22ª Região

CERTIDÃO NEGATIVA DE FEITOS PARA FINS GERAIS

Foi selecionado o seguinte critério de pesquisa: **CNPJ 40.131.959/0001-80**

Certificamos, a pedido do interessado, que até a presente data/hora, após pesquisa realizada nos registros eletrônicos de distribuição de procedimentos cadastrados no sistema MPT Digital, respeitado criteriosamente o parâmetro de pesquisa fornecido e contempladas as classes NOTÍCIA DE FATO, PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, INQUÉRITO CIVIL e PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS FINALÍSTICOS (PROMOCIONAIS, MEDIAÇÕES, ARBITRAGENS, ACOMPANHAMENTOS JUDICIAIS), que foram encontrados os procedimentos abaixo relacionados, em andamento ou arquivados, nas unidades da PRT 22ª Região:

NADA FOI ENCONTRADO COM O PARÂMETRO APRESENTADO

Observações:

1. A presente certidão não abrange processos que não possuam dados correspondentes aos parâmetros indicados na pesquisa.
2. As informações fornecidas nos parâmetros de pesquisa são de exclusiva responsabilidade do interessado/solicitante.
3. Esta certidão não faz prova, por si só, de infrações trabalhistas.
4. Para consultar o histórico, utilize o serviço de CONSULTA À MOVIMENTAÇÃO DE PROCEDIMENTOS.
5. Para peticionar nos procedimentos, utilize o serviço de PETICIONAMENTO ELETRÔNICO.

Certidão Eletrônica gerada gratuitamente, via internet, em 11/12/2023, às 14:37:37.

Verificação de autenticidade no link http://www.prt22.mpt.mp.br/index.php?option=com_mpt&view=certidaoneg
Código **85448918765771eb111b60**





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **40.131.959/0001-80**, sediada na Rua Marcos Ferreira de Holanda, Nº 127, Bairro: Vila Esperança, Barras – Piauí, CEP: 64.100-000 nos forneceu **Equipamentos de informática** (impressora, multifuncional, estabilizador, projetor, notebook) conforme contratos em anexo. Atestamos ainda que tais produtos foram entregues conforme os prazos estabelecidos.

Campo Maior – PI, 01 de fevereiro de 2022.

DORILENE GOMES
VIDAL FELIX DE
ANDRADE:228054
86315

Assinado de forma digital
por DORILENE GOMES
VIDAL FELIX DE
ANDRADE:22805486315
Dados: 2022.02.01
10:40:04 -03'00'

DORILENE GOMES VIDAL FELIX DE ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde





CONTRATO

**CONTRATO Nº 02.1312/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2021**

O MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR - PI, inscrito no CNPJ nº 06.716.880/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.753.492/0001-02, com sede na Rua Ceará, S/N, Bairro de Fatima, CEP 64.280-000, Campo Maior - PI, neste ato representado por sua Secretária, Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, portadora do CPF nº 228.054.863-15, nomeada pelo Decreto Municipal nº 002/2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 40.131.959/0001-80, com sede na Rua Marcos Ferreira de Holanda, 127, Bairro Vila Esperança, CEP 64.100-000, Barras - PI, neste ato Representado por Robert Lopes da Silva, Portadora do CPF nº 010.641.883-11, doravante denominado **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 040/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA APARELHAR OS POSTOS DE SAÚDE, CONFORME RESOLUÇÃO Nº 39/2021 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MAIOR - PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 040/2021, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

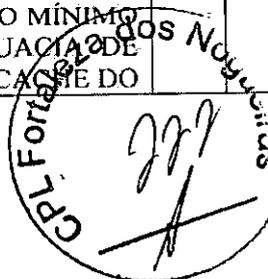
1.3. Descrição do objeto:

EMPRESA: GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA ME
CNPJ: 40.131.959/0001-80
ENDEREÇO: Rua Marcos Ferreira de Holanda, 127, Bairro Vila Esperança, CEP 64.100-000, Barras - PI
REPRESENTANTE: Robert Lopes da Silva, Portadora do CPF nº 010.641.883-11
E-MAIL: gerenciar243@gmail.com
TEL.: (86) 99456-3854 (86) 98825-7933

LOTE I - COTA PRINCIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNT. RS	V. TOTAL RS
1	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTBOOK) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE FABRICAÇÃO PELO FABRICANTE. COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NUCLEOS, 8 THERÉADS E FREQUÁNCIA DE 2.10 GHZ; SSD DE 256 GB; MEMÓRIA RAM DE	UND.	23	3.790,00	87.170,00

Robert Lopes da Silva



Dorilene



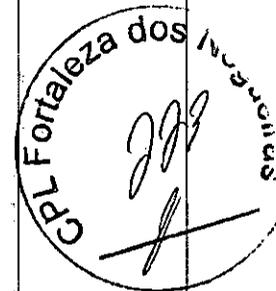
ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



<p>PROCESSADOR DE 4 MB; MEMORIA RAM MÍNIMA DE 4 GB; EXPANSÍVEL ATE 32 GB; BARRAMENTO DA MEMORIA DDR4 – 2666 MHZ OU SUPERIOR; TELA EM HD MÍNIMA DE 15 POLEGADAS ANTRREFLEXIVA; DEVE CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS; INTERFACE DE REDE 10/100/1000; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO; POSSUI 1 CONEXÕES USB DE 2.0, 2 CONEXÕES USB DE 3.0, 1 CONEXÃO HDMI, 1 CONEXÃO USB 3.1 (TIPO C), 1 COMBO (MICROFONE/AÚDIO), 1 CONEXÃO DE REDE ETHERNET (RJ45), 1 CONEXÃO DC (ENERGIA); LEITOR DE CARTÃO; WEBCAN; CONECTIVIDADE WIFI E BLUETOOTH. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES COTA PRINCIPAL</p>				
--	--	--	--	--

LOTE II – COTA RESERVADA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
2	<p>COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTBOOK) - ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE FABRICAÇÃO PELO FABRICANTE. COM PROCESSADOR QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NUCLEOS, 8 THEREADS E FREQUACIA DE 2.10 GHZ; SSD DE 256 GB; MEMORIA CACHE DO PROCESSADOR DE 4 MB; MEMORIA RAM MÍNIMA DE 4 GB; EXPANSÍVEL ATE 32 GB; BARRAMENTO DA MEMORIA DDR4 – 2666 MHZ OU SUPERIOR; TELA EM HD MÍNIMA DE 15 POLEGADAS ANTRREFLEXIVA; DEVE CONTER TODOS OS CARACTERES DA LÍNGUA PORTUGUESA PADRÃO ABNT2; MOUSE TOUCHPAD COM 2 BOTÕES INTEGRADOS; INTERFACE DE REDE 10/100/1000; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO; POSSUI 1 CONEXÕES USB DE 2.0, 2 CONEXÕES USB DE 3.0, 1 CONEXÃO HDMI, 1 CONEXÃO USB 3.1 (TIPO C), 1 COMBO (MICROFONE/AÚDIO), 1 CONEXÃO DE REDE ETHERNET (RJ45), 1 CONEXÃO DC (ENERGIA); LEITOR DE CARTÃO; WEBCAN; CONECTIVIDADE WIFI E BLUETOOTH. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES</p>	UND.	7	3.790,00	26.530,00



Rebeca Lopes da Silva

W. Machado



<u>COTA RESERVADA</u>				
-----------------------	--	--	--	--

LOTE III – ITENS EXCLUSIVO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	RS V.	TOTAL RS
4	IMPRESSORA LASER. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA LASER COM PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICA; RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 1200X1200 DPI; VELOCIDADE DE 35 PÁGINAS POR MINUTO PPM; SUPORTA TAMANHO DE PAPEL A5, A4, CARTA E OFÍCIO; CAPACIDADE DE ENTRADA DE 200 PÁGINAS; CICLO MENSAL DE 50.000 PÁGINAS; INTERFACE USB; PERMITE COMPARTILHAMENTO POR MEIO DE RED10/100/100 ETHERNET E WIFI 802.11 B/G/N; SUPORTA FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO; O PRODUTO DEVERA SER NOVO, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	UND.	12	1.600,00		19.200,00

(Circular stamp: GPL Fortaleza dos Municípios with signature)

VALOR TOTAL R\$ 132.900,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos reais).

CLAUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/12/2021 e encerramento em 31/12/2021 prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLAUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 132.900,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação de acordo com o Termo de Referência Anexo I do Edital e Proposta apresentada pela empresa.

CLAUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente CONTRATO Correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.301.0011.1052 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES

Roberto Lopes do Silva

W. Andrade



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTES
Fonte	214 – CUSTEIO SUS 215 – SALDOS REMANESCENTES

CLAUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência Anexo I do Edital.

CLAUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLAUSULA SETIMA – GARANTIA DE EXECUCAO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLAUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLAUSULA NONA – FISCALIZACAO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLAUSULA DECIMA – OBRIGACOES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – SANCOES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – RESCISAO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993.

Roberto Soares da Silva



Andrade



**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Robert Lopes da Silva



Roberto



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CLAUSULA DECIMA SETIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Campo Maior - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Maior - PI, 13 de Dezembro de 2021.

Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

GERENCIAR SERV., PROD. E TECNOLOGIA LTDA ME
CNPJ nº 40.131.959/0001-80
CONTRATADA

40.131.959/0001-80
GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA
GERENCIAR INFORMÁTICA E TECNOLOGIA-ME
Rua Marcos Ferreira de Holanda, 127
Vila Esperança/Barras - Piauí
CEP 64.100-000





CONTRATO

CONTRATO 02.0406/2021
PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PI, inscrita no CNPJ nº 06.716.880/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, com CNPJ nº 11.753.492/0001-02 com sede na Rua Ceará, S/N, Bairro de Fatima, CEP 64.280-000, Campo Maior - PI, neste ato representado por sua Secretária Sra. Dorilene Gomes Vidal Felix de Andrade, portadora do CPF nº 228.054.863-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 40.131.959/0001-80, com sede na Rua Marcos Ferreira Holanda, 127, Bairro Vila Esperança, CEP 64.100-000, Barras - PI, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. Robert Lopes da Silva, portador do CPF nº 010.641.883-11, doravante designada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 10.024 de 20 de setembro de 2019 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 008/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE INFORMÁTICA (COMPUTADORES E IMPRESSORAS), PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2021, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

LOTE III - ITEM EXCLUSIVO
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3.	Impressora - ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; IMPRESSORA COM TECNOLOGIA LASER OU LED; PADRÃO DE COR MONOCROMÁTICO; TIPO MULTIFUNCIONAL (IMPRIME, COPIA, DIGITALIZA, FAX); MEMÓRIA 128 MB; RESOLUÇÃO DE	UND.	12	R\$ 1.498,00	R\$ 17.976,00

CPFL Fortaleza dos INDEPENDENTES
278
D. Andrade



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



IMPRESSÃO 600 X 600 DPI; RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO 1200 X 1200 DPI; RESOLUÇÃO DE COPIAS 600 X 600; VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 30 PPM PRETO E BRANCO; CAPACIDADE DA BANDEJA 150 PAGINAS; CICLO MENSAL DE 30.000 PAGINAS; FAX 33.6 KBPS OPCIONAL; INTERFACES USB, REDE ETHERNET 10/100 E WIFI 802.11B/G/N; FRENTE E VERSO AUTOMÁTICO. ITEM EXCLUSIVO				
---	--	--	--	--

VALOR TOTAL ESTIMADO R\$ 17.976,00 (dezesete mil novecentos e setenta e seis reais).

CLAUSULA SEGUNDA - VIGENCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 04/06/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 247.938,00 (duzentos e quarenta e sete mil novecentos e trinta e oito reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente CONTRATO Correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto Atividade	10.301.0011.2271 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DA COVID-19
Elemento de Despesa	44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	215 - COVID-19



Handwritten signature



CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência Anexo I do Edital.

CLAUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo do Edital.

CLAUSULA SETIMA - GARANTIA DE EXECUCAO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLAUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo do Edital.

CLAUSULA NONA - FISCALIZACAO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo do Edital.

CLAUSULA DECIMA - OBRIGACOES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo do Edital.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - SANCOES ADMINISTRATIVAS

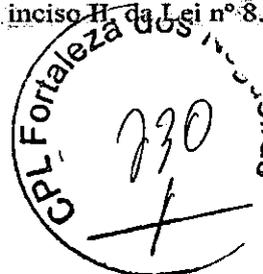
11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo do Edital.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - RESCISAO

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993.



Handwritten signature



**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;

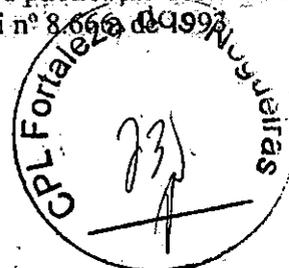
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLAUSULA DECIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666 de 1993.



Handwritten signature



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CLAUSULA DECIMA SETIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Campo Maior - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Maior - PI, 04 de Junho, de 2021.

Dórisleide Gomes Vidal Felix de Andrade
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

SE
SISTEMA
DE
SERVIÇOS
FISCAL
E
TECNOLOGIA
DA
CPL

ROBERT LOPES DA
SILVA:01064188311

Digitally signed by ROBERT LOPES
DA SILVA:01064188311
Date: 2021.06.07 17:20:02 -0300'

GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA ME
CNPJ nº 40.131.959/0001-80
CONTRATADA





ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA



CONTRATO

CONTRATO Nº 13.0507/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR – PI, inscrita no CNPJ nº 06.716.880/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Previdência, com CNPJ nº 30.708.172/0001-85 com sede na Praça Luis Miranda, 318, Centro, CEP 64.280-000, Campo Maior – PI, neste ato representado por sua Secretária Sra. Maria do Rosário Felix de Almeida, portador do CPF nº 181.250.263-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 40.131.959/0001-80, com sede na Rua Marcos Ferreira de Holanda, 127, Bairro Vila Esperança, CEP 64.100-00, Barras – PI, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. Robert Lopes da Silva, Portador do CPF nº 010.641.883-11, doravante designada **CONTRATADA**, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024 de 20 de Setembro de 2019 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 009/2021, por Sistema de Registro de Preços nº 016/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

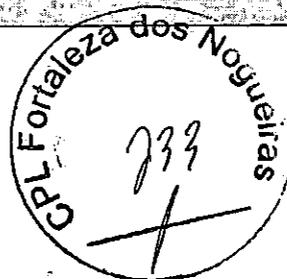
I. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ÁUDIO, VÍDEO E MOBÍLIA), PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR – PI, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.**

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico nº 009/2021, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto: -

EMPRESA: GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA ME
CNPJ: 40.131.959/0001-80
ENDEREÇO: Rua Marcos Ferreira de Holanda, 127, Bairro Vila Esperança, CEP 64.100-00, Barras – PI.
REPRESENTANTE: Robert Lopes da Silva, CPF nº 010.641.883-11
E-MAIL: gerenciar243@gmail.com
TEL.: (86) 8825-7933 (86) 9456-3854





ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA



LOTE I
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT R\$	V. TOTAL R\$
2.	NOTEBOOK, TECLADO NUMÉRICO, PADRÃO ABNT 2, PORTUGUÊS - BR, TAMANHO DA TELA: DE 15,6 POLEGADAS, PROCESSADOR: 10ª GERAÇÃO INTEL CORE I5 9300H 2.40GHZ (6MB CACHE, MÍNIMA DE 2.4 GHZ), MEMÓRIA RAM: 8GB, SSD: 256GB, WINDOWS 10 PRO, CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH, COM ENTRADA PARA HDMI, USB, CARTÃO DE MEMÓRIA, TELA: FULL HD LED, COM PLACA DE VÍDEO DE 4GB. COM GARANTIA DE 12 MESES. SIMILAR OU SUPERIOR	UND	06	3.998,00	23.988,00
3.	NOTBOOK, TECLADO NUMÉRICO, PADRÃO ABNT 2, PORTUGUÊS - BR, TAMANHO DA TELA: 15,6 POLEGADAS, MODELO DO PROCESSADOR: 10ª GERAÇÃO INTEL CORE I7 (12MB CACHE, MÍNIMA DE 2.6 ATE 4.6 GHZ) MEMÓRIA RAM: 8GB; SSD: 512GB M.2, WINDOWS 10 PRO, BIVOLT, CONECTIVIDADE: WI-FI, BLUETOOTH, COM ENTRADA HDMI, USB, CARTÃO DE MEMÓRIA, TELA: FULL HD LED, COM PLACA DE VÍDEO DE 4GB. COM GARANTIA DE 12 MESES. SIMILAR OU SUPERIOR	UND	08	4.730,00	37.840,00
14.	ESTABILIZADOR DE 1.000 VA MICROPROCESSADO (TECNOLOGIA FLASH) PROTEÇÃO CONTRA SURTOS DE TENSÃO PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SOBRECARGA, PROTEÇÃO ELETRÔNICA CONTRA SUB/SOBRETENSÃO (DESLIGAMENTO E REARME AUTOMÁTICO NA SAÍDA) FUSÍVEL EXTERNO DE PROTEÇÃO (COM UNIDADE RESERVA). SAÍDA 115V FILTRO DE LINHA INTEGRADO (EM MODO COMUM E DIFERENCIAL) COM ATENUAÇÃO EM RFI E EMI MEDIÇÃO E ANÁLISE EM TRUE RMS CHAVE LIGA-DESLIGA TEMPORIZADA SINALIZAÇÃO VISUAL DE TENSÃO EM 5 NÍVEIS: = REDE NORMAL (LED ACESO); = SOBRETENSÃO (PISCAGEM RÁPIDA); = SUBTENSÃO (PISCAGEM LENTA); = ANÁLISE DE REDE; (PISCAGEM CRESCENTE POR 2 SEGUNDOS); = SOBRECARGA (PISCAGEM NORMAL).	UND	06	240,00	1.440,00





ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA



15.	ESTABILIZADOR DE TENSÃO POTÊNCIA DE 1500VA MICROPROCESSADO; FILTRO DE LINHA INTEGRADO (EM MODO COMUM E DIFERENCIAL) COM ATENUAÇÃO EM RFI E EMI; 6 TOMADAS DE SAÍDA; TENSÃO DE ENTRADA: 115/220V; TENSÃO DE SAÍDA: 115V; ALARME SONORO DE INDICAÇÃO; CHAVE LIGA-DESLIGA EMBUTIDA E TEMPORIZADA; MEDIÇÃO E ANÁLISE EM TRUE RMS; VISUAL DE TENSÃO EM 5 NÍVEIS; ANÁLISE DE REDE (PISCAGEM CRESCENTE POR 2 SEGUNDOS).	UND	10	274,50	2.745,00
19.	MONITOR LED 21.5", RESOLUÇÃO 1600X900 60HZ 850:1; 200CD/M² 435.3 X 243MM; H:30~80HZ V: 60~75HZ; 1 VGA 1 HDMI < 25W; AC 110~220V 50/60HZ CE, ROHS; 2900G. COM NO MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA ON-SITE.	UND	08	800,00	6.400,00

LOTE II
ÁUDIO E VÍDEO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNIT. RS	V. TOTAL RS
43.	PROJETOR DE MULTIMÍDIA COM RESOLUÇÃO WUXGA, PODENDO SE EQUIVALENTE OU SUPERIOR A 3.600 ANSI LUMENS DE BRILHO, COM PELO MENOS 02 (DUAS) ENTRADAS SVGA E 01 (UMA) HDMI. SIMILAR OU SUPERIOR	UND	01	3.212,00	3.212,00

VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO R\$ 75.625,00 (setenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais).

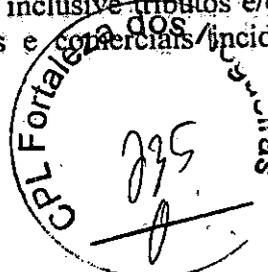
2. CLAUSULA SEGUNDA - VIGENCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 05/07/2021 e encerramento em 31/12/2021, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLAUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 75.625,00 (setenta e cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, frete, seguro e outros





ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA

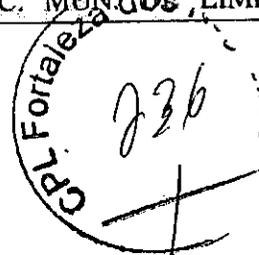


necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação de acordo com o Termo de Referência Anexo I do Edital e Proposta apresentada pela empresa.

4. CLAUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente CONTRATO Correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	02.17.01 - SEC. MUN. DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO
Projeto Atividade	27.812.0019.2133 - MANUT. E MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA
Elemento de Despesa	44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES
Fonte	001 - RECURSO ORDINARIO
Unidade Orçamentária	02.01.01 - SECRETARIA MUN. DE GOVERNO
Projeto Atividade	04.131.0005.1019 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa	44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 - RECURSO ORDINARIO
Unidade Orçamentária	02.04.01 - SEC. MUN. DE ADM. E PREVIDENCIA
Projeto Atividade	04.122.0005.1005 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa	44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 - RECURSO PERMANENTE
Unidade Orçamentária	02.09.01 - SEC. MUN. DE DESEN. RURAL ABAST. E PESCA
Projeto Atividade	20.606.0005.1035 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa	44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 - RECURSO ORDINARIO
Unidade Orçamentária	02.13.01 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA
Projeto Atividade	15.451.0030.2109 - MANUT. DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
Elemento de Despesa	44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO PERMANENTE
Fonte	001 - RECURSO ORDINARIO
Unidade Orçamentária	02.19.01 - SEC. MUN. DE LIMPEZA E ILUMINAÇÃO





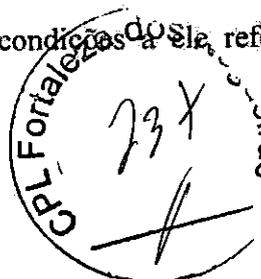
ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA



	PUBLICA
Projeto Atividade	15.752.0031.2234 – MANUT. DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.18.01 – SEC. MUN. DE PESSOAS COM DEF., TRANSPORTE, TRANSITO E MOBILIDADE
Projeto Atividade	15.782.0005.1087 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Projeto Atividade	04.123.0006.2049 – MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTARIA E FINANCEIRA
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.12.01 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FUNDEMA
Projeto Atividade	18.541.0025.2116 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA
Projeto Atividade	16.482.0005.1046 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 – RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.14.01 – SECRETARIA MUN. DE PLAN. ORÇ. PARTICIP. PROJETOS E DES. ECONÔMICO
Projeto Atividade	04.122.0005.1022 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa	44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 – RECURSOS ORDINÁRIO

5. CLAUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência Anexo I do Edital.





ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA



6. CLAUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. CLAUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLAUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9. CLAUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10. CLAUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

12. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal de Campo Maior - PI, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.





ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA



12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

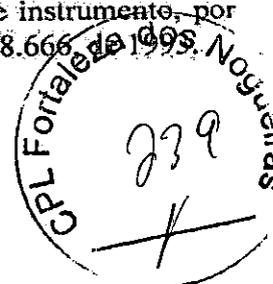
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.





ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA



17. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Campo Maior - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Maior - PI, 05 de Julho de 2021.



Maria do Rosário Felix de Almeida
Secretaria de Administração e Previdência
CONTRATANTE

GERENCIAR SERVICOS,
PRODUTOS E
TECNOLOGIA
LTDA:40131959000180

Digitally signed by GERENCIAR
SERVICOS, PRODUTOS E
TECNOLOGIA
LTDA:40131959000180
Date: 2021.07.06 11:05:48 -03'00'

GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA ME
CNPJ 40.131.959/0001-80
CONTRATADA





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/07/2024 17:10:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **40.131.959/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

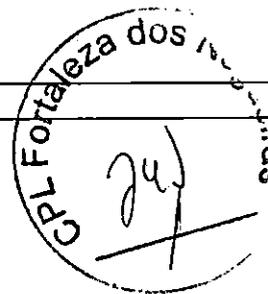
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

M J CONTABILIDADE

RUA LUZIA BORBOLETA, Nº 630, BAIRRO PEQUIZEIRO
CEP: 64.100-000 - BARRAS/PIAUI

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **40.131.959/0001-80** está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e inscrita no Simples Nacional.

Barras – PI, 04 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA
Data: 04/01/2023 19:37:55-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

MÁRION JUCIÊ DA SILVA PEDROSA
CONTADOR CRC/PI – 012376-O-0
CPF: 040.053.513-01





Gerenciar

Serviços, Produtos e Tecnologia

CNPJ: 40.131.959/0001-80

Rua General Taumaturgo de Azevedo N° 1095

Centro, Barras – PI, CEP: 64.100-000

gerenciar243@gmail.com

PE 13/2024

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA
SESSÃO PÚBLICA 02/10/2024 HORÁRIO: 09:31

A Licitante **GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ N° 40.131.959/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a). **MATHEUS CARVALHO ARAUJO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido no dia 21/03/1994, portador do CPF de nº 066.779.193-07 e da Carteira de Identidade (RG) de nº 3.498.171 SSP – PI, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) **Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes**; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) **Quanto a condição ME/EPP/COOP**, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar nº. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 147/2014;
(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 147/2014.
() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal nº. 11.488/2007.
() Não é ME/EPP/COOP.

3) **Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação**; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) **Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar**; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. **Declara ainda**, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. **Declara também**, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.



5) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) Quanto a idoneidade; declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

7) Que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme exigência do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, conforme certidão juntada aos documentos.

8) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9) Declaramos que a empresa está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

10) Declaramos, que caso seja vencedora se compromete a atender a todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Barras 31 DE OUTUBRO de 2024

Matheus Carvalho Araújo
40.131.959/0001-80
CEBILIAN SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA
Rua General Lourenço de Azevedo, nº 1095
Centro / Barras-Piauí
CEP-64.100-000





Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA		Protocolo: PIC2201645910			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200542565	CNPJ 40.131.959/0001-80	Data de Ato Constitutivo 16/12/2020	Início de Atividade 16/12/2020		
Endereço Completo Rua GENERAL TAUMATURGO DE AZEVEDO, Nº 1095, CENTRO - Barras/PI - CEP 64100-000					
Objeto Social 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS 1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 6201-5/02 - WEB DESIGN 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMATICA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)					
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome RAIMUNDO CARVALHO BORGES	755.017.403-20	R\$ 80.000,00	Sócio	N	Indeterminado
Nome MATHEUS CARVALHO ARAUJO	066.779.193-07	R\$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato			
Nome MATHEUS CARVALHO ARAUJO	066.779.193-07	Indeterminado			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 06/06/2022	20220324840	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/08/2022, às 14:51:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.plauidigital.pi.gov.br>, com o código OC1RORL1.



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	Protocolo: PIC2201645910
--	--------------------------



PIC2201645910

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral





Gerenciar

Serviços, Produtos e Tecnologia

CNPJ: 40.131.959/0001-80

Rua General Taumaturgo de Azevedo N° 1095

Centro, Barras – PI, CEP: 64.100-000

gerenciár243@gmail.com

Declaração

Declaramos as informações dos dados pessoais do representante legal que assinará o Contrato.

Nome completo: **MATHEUS CARVALHO ARAUJO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido no dia 21/03/1994, portador do CPF de nº 066.779.193-07 e da Carteira de Identidade (RG) de nº 3.498.171 SSP – PI, residente na Rua General Taumaturgo de Azevedo, Nº 1094, Centro, Barras – PI. Profissão: empresário; Cargo: administrador.

Barras, 15 de novembro de 2023

Matheus Carvalho Araujo

40.131.959/0001-80
GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA
Rua General Taumaturgo de Azevedo, nº 1095
Centro / Barras-Piauí
CEP: 64.100-000





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MATHEUS CARVALHO ARAUJO**

CPF: **066.779.193-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:39:25 do dia 16/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: EF8B161123103925

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MATHEUS CARVALHO ARAUJO**

CPF/CNPJ: **066.779.193-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

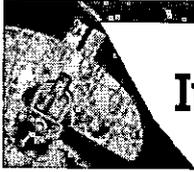
Certidão emitida às 10:38:13 do dia 16/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **WIY2161123103813**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (16/11/2023 às 10:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 066.779.193-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6556.1C64.E39A.B180 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



LEI Nº 7.148 DE 29/04/73 - DECRETO Nº 83.260/83

ADM. REG. DO CIVIL

1234070

066.729.193-07

EXP. BARRAS-PI 16/06/94

CERT. NASC. 32263 L. 31A F. 277

BARRAS-PI

DATA DE NASCIMENTO 21/03/1994

MATHEUS CARVALHO ARAUJO

ANTONIO ARAUJO

MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO ARAUJO

3.498.171

09/02/18

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO - MORTE DE DEUS MANTING

1234070

Matheus Carvalho Araujo

Cartório Unico de Barras - T.P.

MARIA DAS GRAÇAS CASTELO BRANCO S.A.S. - AVELA

VIA COBRELO CORREIA - CENTRO - 114 BARRAS - PIAUÍ - PI - CEP: 32.200-000

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL RG DE MATHEUS CARVALHO ARAUJO EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST. DA VERDADE. IDOU FE 08/10/2022 16:10:22

SELO 6DX11551 - BEOX - CONSULTE EM WWW.PI.PJ.US.B7/portalpi.rtf

Matheus Carvalho Araujo

1234070

066.729.193-07

09/02/18

21/03/1994

32263 L. 31A F. 277

16/06/94

1234070

ADM. REG. DO CIVIL

LEI Nº 7.148 DE 29/04/73 - DECRETO Nº 83.260/83

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 INSTITUTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

RAIMUNDO CARVALHO BORGES

DOC. IDENTIDADE / RG: 1417348-8 / SP

CPF: 155.017.403-30 / DATA DO NASCIMENTO: 01/08/1975

PLACAO: JOSE ARTUR DE A. BORGES
 ALDA CARVALHO BORGES

REGISTRO: 02838027950 / DATA: 19/01/2002 / MATRÍCULA: 10/04/2003

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2313566622

PROVIDO PASTILHAS
 2313566622

ASSINATURA DO PORTADOR: *Raimundo Carvalho Borges*

LOCAL: BARRAS, PI / DATA DE EMISSÃO: 21/01/2022

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]* / 05145886024 / 01321192608

PIAUI

Certidão Única de Barras - TJ-PI
 NÚMERO DAS GRAFAS CASTELO BRANCO S&L - TABELA
 RUA CORONEL CORREIA, CENTRO - Nº 118 - BARRAS - PIAUÍ, TEL: (86) 3240-1240

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL CNM DE RAIMUNDO CARVALHO BORGES EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TESTE DA VERDADE DOUFE Barras/PI, 06/10/2022, 16:10:49.

SELO: AQX11662 - JK1N CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalexta

[Assinatura]
 Pedro Pacheco Fortes Silva - Escrivão
 Prol. Nº 290, T.º R1058 MP. R10118 SMO. REG20 Tolu. R1350

CPFL Fortaleza dos Instrumentos
 257
 /



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
2ª Gerência Regional - BARRAS



U E GAYOSO E ALMENDRA - Cód. INEP: 22002588
PRACA NILO CASTRO, 1109, - CENTRO, BATALHA/PI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.131.959/0001-80, sediada na Rua General Taumaturgo de Azevedo, nº 1095, Bairro: Centro, Barras – Piauí, CEP: 64.100-000 nos forneceu **Suprimento de informática** (refil de tone e cartucho para impressoras). Atestamos ainda que tais produtos foram entregues conforme os prazos estabelecidos.

BATALHA-(PI), 23 de setembro de 2022.

Richina Maria Rebouças e Silva

Richina Maria Rebouças e Silva
DIRETOR(A)
Por: GSE Nº 103/2021
CPF: 845.830.373 - 68

02.455.850/0001-00
UNIDADE ESCOLAR
GAYOSO E ALMENDRA
Praça Nilo Castro 1109
CEP: 64 190-000
BATALHA PI





PREFEITURA MUNICIPAL DE
DEMerval
LOBÃO
O FUTURO E O PROGRESSO ESTÃO AQUI



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2022

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO E GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA. - EPP, CNPJ Nº 40.131.959/0001-80, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.554.885/0001-57, com sede na Avenida Padre Joaquim Nonato, nº 132, representado neste ato pelo Prefeito Municipal.

CONTRATADA: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA. - EPP empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 40.131.959/0001-80, com sede na Rua General Taumaturgo de Azevedo, nº 1095, Centro, Barras - PI.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI**, conforme o Pregão nº 032/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEMERVAL LOBÃO - PI**, conforme especificações e quantidades constantes do Pregão nº 032/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo III da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão Eletrônico.



CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão nº 032/2022, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

- I - emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto de contrato, assinada pela autoridade competente (diretor(a) do Setor Financeiro);
- II - efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- III - fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

- I - executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
- II - entregar no prazo máximo de cinco dias consecutivos o objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento, na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 8:00hs às 12:00hs;
- III - fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão nº 032/2022;
- IV - substituir, às suas expensas e no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, os itens fornecidos em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;
- V - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- VI - assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;
- VII - utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

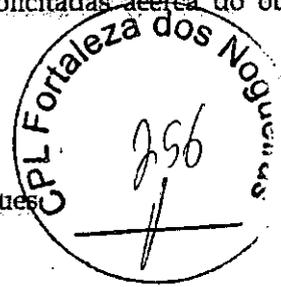


VIII - manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX - fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

No ato do recebimento, será emitido recibo dos itens efetivamente entregues.



CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará por doze meses a partir de sua assinatura, ou ao término do fornecimento total dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93, por interesse público, ou até conclusão de novo procedimento licitatório.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos FNS, Próprios e outros, que a classificação orçamentária da despesa é 3.3.90.30.00.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

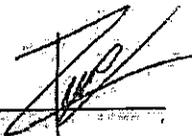
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 119.900,00 (cento e dezenove mil, e novecentos reais) conforme proposta de preços:

LOTE I - INFORMÁTICA E EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATASHOW) PJ X2340 3000 LUMENS, HDMI 3D, XGA	FLEXINTER	UND	1	R\$ 1.740,00	R\$ 1.740,00
2	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT UNIDADE HORIZONTAL FIXO EM PAREDE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 12.000 BTUS, TENSÃO DE 220 VOLTS.	MIDEA	UND	10	R\$ 1.969,00	R\$ 19.690,00
3	TABLET 10 POLEGADAS, PROCESSADOR OCTA CORE DE 1.66GHZ,	MULTILASER	UND	20	R\$ 910,00	R\$ 18.200,00



	2GB DE RAM, ANDROID, USB, MEMÓRIA INTERNA DE 32 GB, SLLT PARA CARTÃO SD 256 GB, CÂMARA, FOCO AUTOMÁTICO, FLASH, WI-FI, ENTRADA PARA CHIP, FUNÇÃO TELEFONE, RESOLUÇÃO 1920x1200						
4	VENTILADOR DE TETO / PAREDE 60CM	VENTISOL	UND	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00	
5	MESA DE ESCRITÓRIO; MDF COM 02 GAVETAS, MED 1,50x60; ESTRUTURA METÁLICA	ELS	UND	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00	
6	TELA DE PROJEÇÃO	PROJEFESTA	UND	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00	
7	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - CORE 15, HD: SSD 256, MEMÓRIA: 8GB RAM, PROCESSADOR: 3,0 GHZ (SUPERIOR), PLACA DE REDE (LAN): 1 REDE GIGABITE (10/100/1000) , ENTRADA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA, TELA LED 15,6" OU SUPERIOR	SAMSUNG	UND	10	R\$ 4.400,00	R\$ 44.000,00	
8	COMPUTADOR DESKTOP CORE 15, SSD 256, MEMÓRIA: 8GB RAM, PROCESSADOR: 3,0 GHZ (SUPERIOR), PLACA DE REDE (LAN): REDE GIGABIT (10/100/1000), ENTRADA HDMI, LEITOR DE CARTÃO DE MEMÓRIA.	ITEL/GT	UND	5	R\$ 2.700,00	R\$ 13.500,00	
9	GELADEIRA / REFRIGERADOR 262 LTS VÓL 220	CONSUL/ELETROLUX	UND	1	R\$ 2.390,00	R\$ 2.390,00	
10	LONGARINA ESTOFADA 4 LUGARES	MAIART	UND	10	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00	
11	BALDE / LIXEIRA	INJEPLASTEC	UND	1	R\$ 80,00	R\$ 80,00	

 CLÁUSULA DÉCIMA - DO EQUÍLIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO 



A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato rege-se de forma a manter o equilíbrio econômico-financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, em moeda nacional e por meio de cheque nominal a firma contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro da CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor referido anotará, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

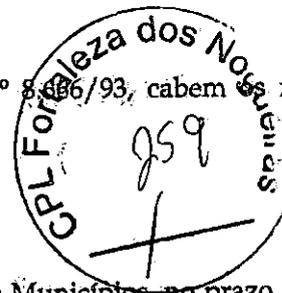
CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.



CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público; e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

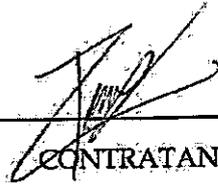
CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.



E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias,
assinam as partes abaixo.

DEMerval LOBÃO (PI), 13 de janeiro de 2023:



CONTRATANTE



CONTRATADA





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução que a empresa **GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **40.131.959/0001-80**, sediada na Rua General Taumaturgo de Azevedo, Nº 1095, Centro, Barras – Piauí, CEP: 64.100- 000 forneceu **equipamentos esportivos** para atender as necessidades de revenda desta empresa. Atestamos ainda que tais produtos foram entregues conforme os prazos e condições estabelecidas e sem nenhuma intercorrência prejudicial a contratante.

Barras, 20 de junho de 2023

José Artur de Araujo Borges Filho

05.455.592/0001-50
JOSÉ ARTUR DE ARAUJO BORGES FILHO
Rua do Riachinho, nº 29
Bairro Riachinho / Barras-Piauí
CEP: 64.700-000



**ADITIVO Nº 01 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA GERENCIAR SERVIÇOS,
PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 40.131.959/0001-80**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

ROBERT LOPES DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, natural da cidade de Barras – PI, data de nascimento em 06/01/1984, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2.292.954 SSP – PI, e do CPF: nº 010.641.883-11, residente e domiciliado na cidade de Barras - PI, na Rua Projetada 76, nº 123, Vila Esperança, CEP: 64100-000;

RAIMUNDO CARVALHO BORGES, brasileiro, maior, solteiro, natural da cidade de Barras – PI, data de nascimento 01/06/1975, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) de nº 02838027950 DETRAN – PI em 19/05/1993 e CPF: nº 755.017.403-20, residente e domiciliado na cidade de Barras - PI, na Rua do Riachinho, nº 510, Bairro Riachinho, CEP: 64100-000;

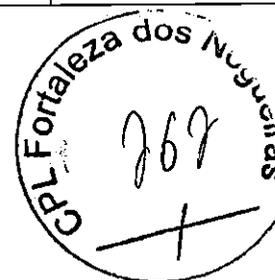
Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA.**, com sede na Rua Marcos Ferreira de Holanda, nº 127, Vila Esperança, cidade de Barras, Estado do Piauí, CEP: 64.100-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE de nº 22200542565 datado de 16/12/2020 e no CNPJ sob nº. 40.131.959/0001-80. Resolvem de pleno e comum acordo ajustarem o presente **CONTRATO SOCIAL**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/08, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

I – DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

Clausula 1ª – A sociedade Empresarial Limitada passa a admitir o sócio **MATHEUS CARVALHO ARAUJO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido no dia 21/03/1994, portador do CPF de nº 066.779.193-07 e da Carteira de Identidade (RG) de nº 3.498.171 SSP – PI, residente e domiciliado na Rua General Taumaturgo de Azevedo, nº 1092, Centro, cidade de Barras – PI, CEP: 64.100-000.

Clausula 2ª – Retira-se da sociedade o sócio **ROBERT LOPES DA SILVA**, detentor de 12.000 (Doze Mil) quotas no valor nominal de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Cedendo e transferindo suas cotas neste ato para o sócios e distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R\$
RAIMUNDO CARVALHO BORGES	9.600	9.600,00
MATHEUS CARVALHO ARAUJO	2.400	2.400,00
Total	12.000	12.000,00



Parágrafo Primeiro: Os sócios que se retiram declaram sanados todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário, nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Clausula 3ª – A sociedade passa a ter sua sede a partir desta data na Rua General Taumaturgo de Azevedo, nº 1095, Centro, cidade de Barras, Estado do Piauí, CEP: 64.100-000.

Clausula 4ª – O nome fantasia da Sociedade Limitada passa a ser a partir desta data de **GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA.**

Clausula 5ª – O capital social passa a partir desta data a ser de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de cada uma R\$ 1,00 (Hum Real), integralizadas em moeda corrente do País, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R\$
RAIMUNDO CARVALHO BORGES	80.000	80.000,00
MATHEUS CARVALHO ARAUJO	20.000	20.000,00
Total	100.000	100.000,00

Clausula 6ª – A sociedade tem como objeto as seguintes atividades:

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CNAE Nº 6201-5/02 - Web design; **Passa a partir desta data a ter os seguintes objetos:**

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;

1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;

1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;

1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;

4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;

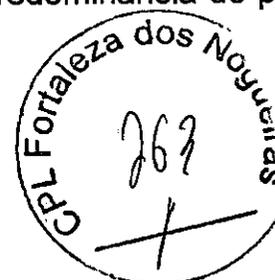
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários,

4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;



- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
- 6201-5/02 - Web design;
- 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas,
- 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
- 8599-6/03 - Treinamento em informática; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Clausula 7ª – A administração da sociedade caberá ao sócio **MATHEUS CARVALHO ARAUJO**, individualmente com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Claúsula 8ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acha incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.



Claúsula 9ª – O empresário que antes se enquadrava como Micro Empresa - ME, passa exercer suas atividades com Empresa de Pequeno Porte, – EPP.

Em face da alteração acima, consolida-se o Contrato Social, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas conforme seguem:

Clausula 1ª – A sociedade gira sob o nome empresarial **GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA.**, nome fantasia **GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA.**

Clausula 2ª - A sede da sociedade é na Rua General Taumaturgo de Azevedo, nº 1095, Centro, cidade de Barras, Estado do Piauí, CEP: 64.100-000.

Clausula 3ª - A sociedade tem como objeto as seguintes atividades:

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação;
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação;
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários,
- 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios;
- 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico;
- 4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
- 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4756-3/00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;
- 4761-0/01 - Comércio varejista de livros;
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos;
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;



4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
 6190-6/01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
 6201-5/02 - Web design;
 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet;
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
 7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório;
 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas,
 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares;
 8599-6/03 - Treinamento em informática; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

Clausula 4ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula 5ª - A Sociedade tem o capital social de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de cada uma R\$ 1,00 (Hum Real), integralizadas em moeda corrente do País, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Nº de Quotas	Valor R\$
RAIMUNDO CARVALHO BORGES	80.000	80.000,00
MATHEUS CARVALHO ARAUJO	20.000	20.000,00
Total	100.000	100.000,00

Clausula 6ª - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Clausula 7ª - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MATHEUS CARVALHO ARAUJO**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, **individualmente**, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula 8ª - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Clausula 9ª - O início da atividade empresarial individual ocorreu em 16/12/2020 e através deste instrumento prosseguirá transformada para sociedade empresária a partir da data de deferimento do presente instrumento pela JUCEPI.

Clausula 10ª - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.



Clausula 11ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Clausula 12ª - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Clausula 13ª - Em caso de morte ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo(s) sócio(s) remanescente(s) ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Clausula 14ª - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

Clausula 15ª - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

Clausula 16ª - As partes elegem o foro de Barras – Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular.

Barras (PI), 06 de junho de 2022.

MATHEUS CARVALHO ARAUJO
Sócio Administrador

RAIMUNDO CARVALHO BORGES
Sócio

ROBERT LOPES DA SILVA
Sócio Retirante





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01064188311	ROBERT LOPES DA SILVA
06677919307	MATHEUS CARVALHO ARAUJO
75501740320	RAIMUNDO CARVALHO BORGES



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/06/2022 17:20 SOB Nº 20220324840.
PROTOCOLO: 220324840 DE 25/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207216963. CNPJ DA SEDE: 40131959000180.
NIRE: 22200542565. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2022.
GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 196803268

Nome Fantasia: GERENCIAR INFORMATICA E TECNOLOGIA

Razão Social: GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 40.131.959/0001-80

Atividade Principal: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 6201-5/02 - Web design

Município: Barras

Endereço: RUA MARCOS FERREIRA DE HOLANDA, VILA ESPERANCA

CEP: 64100000

Local e data: Barras, quarta, 16 de dezembro de 2020

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **5JA9IHGJ**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 31307

Nome Fantasia: GERENCIAR INFORMATICA E TECNOLOGIA

Razão Social: GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 40.131.959/0001-80

Atividade Principal: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, 6201-5/02 - Web design

Município: Barras

Endereço: RUA MARCOS FERREIRA DE HOLANDA, 127, VILA ESPERANCA

CEP: 64100000

Local e data: Barras, quinta, 17 de dezembro de 2020

JURACI PORTELA VALE

Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: **20SSJCG7G3**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO RITA MARIA GOMES

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



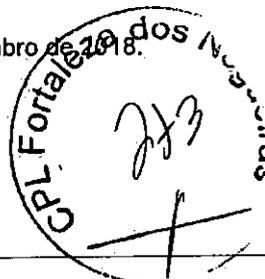


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.131.959/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2020
NOME EMPRESARIAL GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R GENERAL TAUMATURGO DE AZEVEDO	NÚMERO 1095	COMPLEMENTO *****
CEP 64.100-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRAS
UF PI	ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIAR243@GMAIL.COM	
TELEFONE (86) 9456-3854/ (86) 9472-6662		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2022 às 11:17:16 (data e hora de Brasília).



Página: 1/2



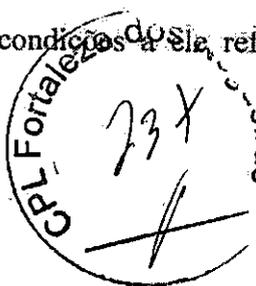
ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA



	PUBLICA
Projeto Atividade	15.752.0031.2234 - MANUT. DA ILUMINAÇÃO PUBLICA
Elemento de Despesa	44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 - RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.18.01 - SEC. MUN. DE PESSOAS COM DEF., TRANSPORTE, TRANSITO E MOBILIDADE
Projeto Atividade	15.782.0005.1087 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa	44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 - RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Projeto Atividade	04.123.0006.2049 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTARIA E FINANCEIRA
Elemento de Despesa	44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 - RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.12.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FUNDEMA
Projeto Atividade	18.541.0025.2116 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E REC. NATURAIS
Elemento de Despesa	44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 - RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REG. FUNDIÁRIA
Projeto Atividade	16.482.0005.1046 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa	44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 - RECURSO ORDINÁRIO
Unidade Orçamentária	02.14.01 - SECRETARIA MUN. DE PLAN. ORÇ. PARTICIP. PROJETOS E DES. ECONÔMICO
Projeto Atividade	04.122.0005.1022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Elemento de Despesa	44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte	001 - RECURSOS ORDINÁRIO

5. CLAUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência Anexo I do Edital.





**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA**



6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Prefeitura Municipal de Campo Maior - PI, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I do Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

~~_____~~





**ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA**



12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

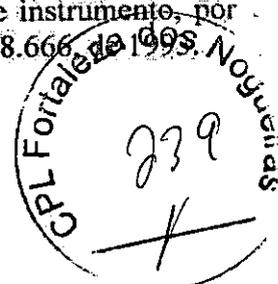
14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.





ESTADO DO PIAUÍ
MUNICIPIO DE CAMPO MAIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA



17. CLAUSULA DECIMA SETIMA- FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Campo Maior - PI para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Maior - PI, 05 de Julho de 2021.



Maria do Rosário Felix de Almeida
Secretaria de Administração e Previdência
CONTRATANTE

GERENCIAR SERVICOS,
PRODUTOS E
TECNOLOGIA
LTDA:40131959000180

Digitally signed by GERENCIAR
SERVICOS, PRODUTOS E
TECNOLOGIA
LTDA:40131959000180
Date: 2021.07.06 11:05:48 -03'00'

GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA ME
CNPJ 40.131.959/0001-80
CONTRATADA





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/07/2024 17:10:41

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA**
CNPJ: **40.131.959/0001-80**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

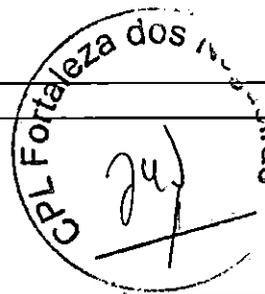
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).



Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

M J CONTABILIDADE

RUA LUZIA BORBOLETA, Nº 630, BAIRRO PEQUIZEIRO
CEP: 64.100-000 - BARRAS/PIAUI

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que a empresa **GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **40.131.959/0001-80** está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte (EPP) e inscrita no Simples Nacional.

Barras – PI, 04 de janeiro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARION JUCIE DA SILVA PEDROSA
Data: 04/01/2023 19:37:55-0300
Verifique em <https://verificador.itu.br>

MÁRION JUCIÊ DA SILVA PEDROSA
CONTADOR CRC/PI – 012376-O-0
CPF: 040.053.513-01





Gerenciar

Serviços, Produtos e Tecnologia

CNPJ: 40.131.959/0001-80
Rua General Taumaturgo de Azevedo N° 1095
Centro, Barras – PI, CEP: 64.100-000
gerenciar243@gmail.com

PE 13/2024

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA
SESSÃO PÚBLICA 02/10/2024 HORÁRIO: 09:31

A Licitante **GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ N° 40.131.959/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a). **MATHEUS CARVALHO ARAUJO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido no dia 21/03/1994, portador do CPF de n° 066.779.193-07 e da Carteira de Identidade (RG) de n° 3.498.171 SSP – PI, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1) Quanto a empregar agentes incapazes ou relativamente incapazes; consoante o disposto no Inciso V do Art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1983, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18(dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze).

2) Quanto a condição ME/EPP/COOP, esta empresa está excluída das vedações constantes na Lei Complementar n°. 147/2014 e; na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar n° 147/2014;
(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar n° 147/2014.
() COOPERATIVA, conforme artigo 34 da Lei Federal n°. 11.488/2007.
() Não é ME/EPP/COOP.

3) Quanto ao pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação; que esta empresa atende a todos os requisitos de habilitação, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido os quais atendem plenamente ao Edital.

4) Quanto a inexistência de fato impeditivo de licitar; nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do PREGÃO em epígrafe, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata. Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e que se submete a todos os seus termos.

a. Declara ainda, nos termos do artigo 9º, III, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

b. Declara também, nos termos do artigo 9º, I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93, que não incide em suas hipóteses vedadas.



5) Quanto a elaboração independente de proposta:

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

6) Quanto a idoneidade; declara não ter recebido de qualquer entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e/ou municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e/ou municipal.

7) Que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme exigência do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, conforme certidão juntada aos documentos.

8) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9) Declaramos que a empresa está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus Anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital.

10) Declaramos, que caso seja vencedora se compromete a atender a todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Barras 31 DE OUTUBRO de 2024

Matheus Carneiro Araújo
40.131.959/0001-80
CALCULADOR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA
Rua General Isidoro de Azevedo, nº 1095
Centro / Barras-Piauí
CEP: 64.100-000





Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA			Protocolo: PIC2201645910		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22200542565	CNPJ 40.131.959/0001-80	Data de Ato Constitutivo 16/12/2020	Início de Atividade 16/12/2020		
Endereço Completo Rua GENERAL TAUMATURGO DE AZEVEDO, Nº 1095, CENTRO - Barras/PI - CEP 64100-000					
Objeto Social 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 1813-0/01 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO 1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS.1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822-9/99 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 4693-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS 4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA 6201-5/02 - WEB DESIGN 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEUDO E OUTROS SERVICOS DE INFORMACAO NA INTERNET 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS, 8550-3/02 - ATIVIDADES DE APOIO A EDUCACAO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMATICA 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome RAIMUNDO CARVALHO BORGES	CPF/CNPJ 755.017.403-20	Participação no capital R\$ 80.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome MATHEUS CARVALHO ARAUJO	CPF/CNPJ 066.779.193-07	Participação no capital R\$ 20.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MATHEUS CARVALHO ARAUJO	CPF 066.779.193-07	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento					Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 06/06/2022	Número 20220324840	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/08/2022, às 14:51:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.plaudigital.pi.gov.br>, com o código OC1RORL1.



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA	Protocolo: PIC2201645910
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	



PIC2201645910

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral





Gerenciar

Serviços, Produtos e Tecnologia

CNPJ: 40.131.959/0001-80
Rua General Taumaturgo de Azevedo N° 1095
Centro, Barras - PI, CEP: 64.100-000
gerenciär243@gmail.com

Declaração

Declaramos as informações dos dados pessoais do representante legal que assinará o Contrato.

Nome completo: **MATHEUS CARVALHO ARAUJO**, brasileiro, maior, solteiro, nascido no dia 21/03/1994, portador do CPF de nº 066.779.193-07 e da Carteira de Identidade (RG) de nº 3.498.171 SSP - PI, residente na Rua General Taumaturgo de Azevedo, N° 1094, Centro, Barras - PI. Profissão: empresário; Cargo: administrador.

Barras, 15 de novembro de 2023

Matheus Carvalho Araujo

40.131.959/0001-80
GERENCIAR SERVIÇOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA
Rua General Taumaturgo de Azevedo, nº 1095
Centro / Barras-Piauí
CEP: 64.100-000





**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MATHEUS CARVALHO ARAUJO**

CPF: **066.779.193-07**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:39:25 do dia 16/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: EF8B161123103925

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.131.959/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/12/2020
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (Dispensada *)
- 62.01-5-02 - Web design (Dispensada *)
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GENERAL TAUMATURGO DE AZEVEDO	NÚMERO 1095	COMPLEMENTO *****
--	-----------------------	-----------------------------

CEP 64.100-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRAS	UF PI
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GERENCIAR243@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 9456-3854/ (86) 9472-6662
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/12/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/06/2022 às 11:17:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2





Gerenciar
Serviços, Produtos e Tecnologia
CNPJ: 40.131.959/0001-80
Rua General Taumaturgo de Azevedo nº 1095
Centro, Barras - PI, CEP: 64.810-000
gerenciar243@gmail.com

PROPOSTA READEQUADA

PE 13/2024

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA

SESSÃO PÚBLICA 02/10/2024 HORÁRIO: 09:31

EMPRESA: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 40.131.959/0001-80; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 196803268
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()
ENDEREÇO: RUA GENERAL TAUMATURGO DE AZEVEDO; Nº 1095; CENTRO; BARRAS/PI; CEP: 64100 000
REPRESENTANTE LEGAL: MATHEUS CARVALHO ARAÚJO
EMAIL: gerenciar243@gmail.com FONE: (86) 988811942/ (86) 994563854
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL; AGENCIA: 2844-4; CC: 35447-3

Prezados Senhores, nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	PRODUTO	QUANT.	MODELO	MARCA	VALOR UNITARIO	TOTAL
7	Computador completo 3 green, Intel Core I 7, 6ª geração, 16 GB DDR4, SSD de 512GB, Windows 10+monitor 24 LED, HDMI 13 Flex 3f-053	10	DESKTOP COMPLETO	GOLDENTEC	4.000,00	40.000,00
8	Computador Intel I 7 16gb Ssd 240gb Monitor 23 Teclado e Mouse	5	DESKTOP COMPLETO	GOLDENTEC	4.000,00	20.000,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						60.000,00
					SESSENTA MIL REAIS	

A EMPRESA: GERENCIAR SERVICOS, PRODUTOS E TECNOLOGIA LTDA DECLARA QUE:

- 1 Declaramos que os preços unitários e total dos itens foram cotados em moeda nacional (Real - R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: 120 (CENTO E VINTE) dias.
- 3 Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidores do deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- 4 Prazo de entrega contados da assinatura do contrato ou documento equivalente e conforme estabelecido em edital.
5. Todos os equipamentos fornecidos são novos e de primeiro uso, possuem garantia referente a defeitos de fabricação ou outros, e assistência técnica por período mínimo de 12(DOZE) meses, e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor e conforme estabelecido no Termo de Referência do Edital
6. Declara para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

BARRAS 31 DE OUTUBRO DE 2024

